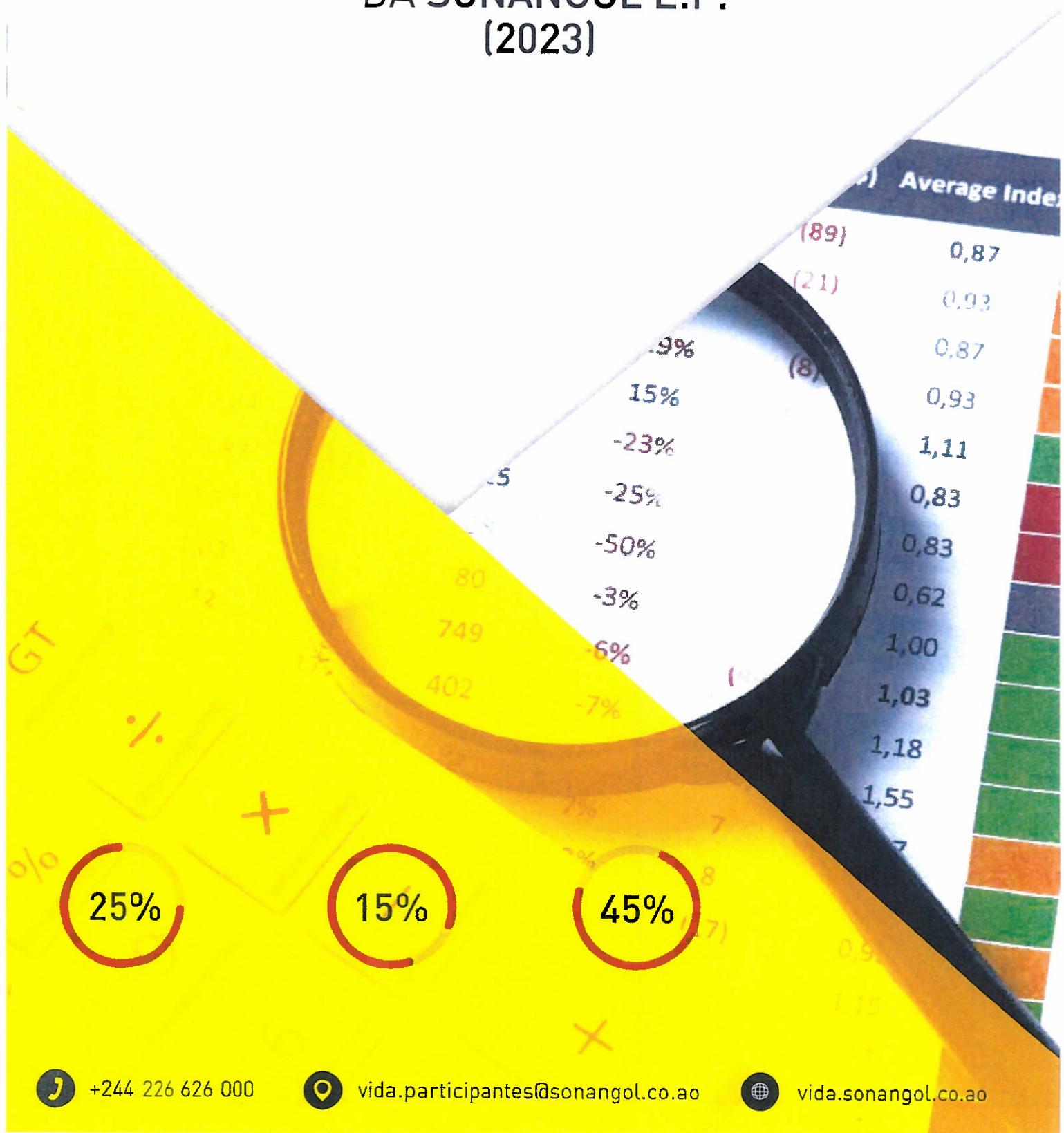


RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
DO FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES
DA SONANGOL E.P.
(2023)



+244 226 626 000



vida.participantes@sonangol.co.ao



vida.sonangol.co.ao

Índice

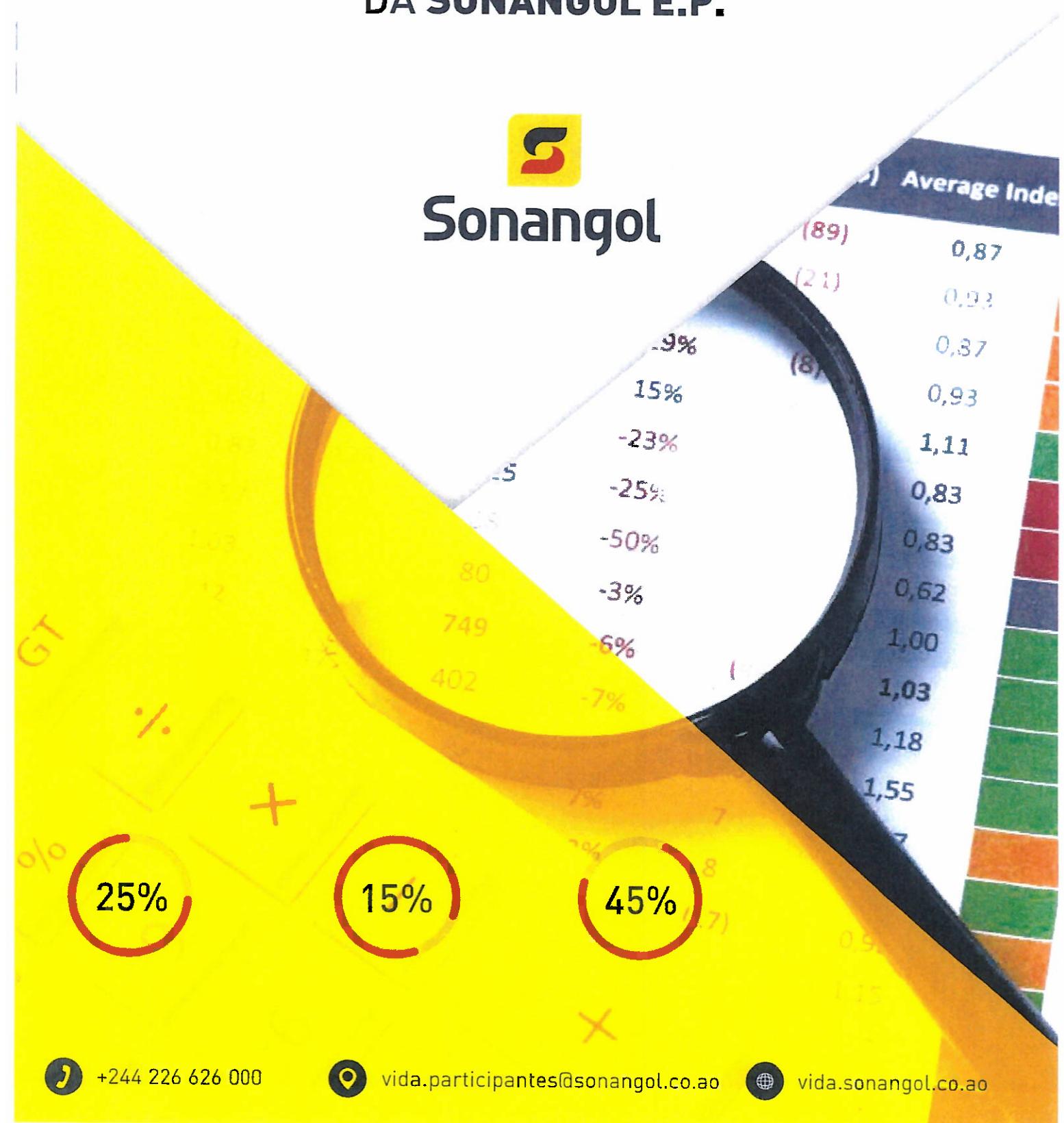
1. Relatório de Gestão do Fundo de Pensões dos Colaboradores da Sonangol EP

2. Relatório & Contas do Fundo de Pensões dos Colaboradores da Sonangol EP

3. Anexos:

- Carta de Representação da Sonangol Vida
- Acta do Conselho de Administração
- Parecer do Conselho Fiscal
- Modelo I

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES DA SONANGOL E.P.



+244 226 626 000



vida.participantes@sonangol.co.ao



vida.sonangol.co.ao

Conteúdo

1.	Siglas e Acrónimos	ii
2.	Objectivo	iii
3.	Sumário Executivo	iii
4.	Breve Resumo da Constituição do Fundo.....	iv
5.	Sector do Negócio	iv
5.1	Mercado Internacional.....	iv
5.2	Mercado Nacional.....	vi
6.	Principais Indicadores do Fundo de Pensões da Sonangol, E.P.....	viii
6.1	Dados Demográficos:	ix
6.2	Participantes Activos:.....	ix
6.3	Reformados e Beneficiários:	x
6.4	Participantes ex-colaboradores com Direitos Adquiridos:.....	xi
7.	Contribuições.....	xi
7.1	Contribuições Individuais	xii
7.2	Contribuições da Associada	xii
8.	Pagamentos de Pensões	xiii
9.	Investimentos do Fundo.....	xiv
10.	Situação Financeira	xv
10.1	Rubricas Financeiras	xvi
10.2	Rentabilidade do Fundo	xvi
11	Factos Ocorridos Após o Fecho do Exercício	xvii
12	Perspectivas para 2024	xvii

1. Siglas e Acrónimos

AGT – Administração Geral Tributária

ANPG – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ARSEG – Agência Nacional de Regulação e Supervisão de Seguros de Angola

BNA – Banco Nacional de Angola

CFMA – Centro de Formação Marítima de Angola

CPD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

DCF – Direcção de Contabilidade e Finanças

DBA – Direcção de Benefícios e Actuariado

DPCG – Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão

FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act

FPSNLEP – Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol, E.P.

IOP – Informações Obrigatórias e Periódicas

IF – Instituições Financeiras

KYC – Know Your Costumer

NASDAQ – (National Association of Securities Dealers Automated Quotations

PBD – Plano de Benefício Definido

PCD – Plano de Contribuição Definida

SIIND – Sonangol Investimentos Industriais

SNL E.P. – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola - Empresa Pública

UIF – Unidade de Informação Financeira

UNDC – Unidade de Negócios de Distribuição e Comercialização

UNEP – Unidade de Negócios de Exploração e Produção

UNRP – Unidades de Negócios de Refinação e Petroquímica

UNTS – Unidade de Negócios de Trading e Shipping

2. Objectivo

O presente relatório tem por objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., doravante, o “Fundo”, “Fundo da Sonangol”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol” relativa ao exercício de 2023, realçando aspectos como (i) constituição e gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica, (iii) contribuições e pagamento das pensões, gestão financeira assim como (iv) as perspectivas e os desafios para 2024.

3. Sumário Executivo

Este relatório do ano de 2023, apresenta a gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., exercida com muito rigor pela Sonangol Vida, no cumprimento escrupuloso do Contrato de Gestão assinado, e da legislação em vigor, que consideramos ter ocorrido dentro da normalidade.

O reporte das Informações Obrigatórias e Periódicas, referente ao ano de 2023, nos termos do Aviso nº 01/2021 de 05 de Janeiro da Agência Angolana de Regulação e Supervisão (ARSEG), foi submetido dentro dos prazos.

Mensalmente foi feito o registo das contribuições individuais dos participantes do Plano de Pensões de Contribuição Definida, visando a actualização permanente das contas correntes individuais e pagas as pensões dos Planos de Pensões de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

No que concerne as Provas de Vida, foi cumprido o plano para o ano de 2023.

Os investimentos que tiveram o seu início no ano de 2022, continuam a merecer a atenção da empresa gestora, para a obtenção de melhores rendimentos, com um acompanhamento da tendência do mercado financeiro, e avaliação dos riscos, destacando-se no período os seguintes resultados financeiros:

Ao término do exercício em análise, os activos do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol, E.P. (FPSNLEP), sob a administração da Sonangol Vida, apresentaram um aumento de 15,31% em relação ao ano anterior, atingindo um total de 11 mil milhões de kwanzas. Este incremento reflecte um desempenho positivo na gestão dos activos do Fundo de Pensões.

Destaca-se igualmente um notável aumento de cerca de 38,78% nas aplicações em moeda nacional, bem como um discreto aumento de 0,48% nas aplicações em moeda estrangeira, quando comparados com o ano precedente. Esses aumentos culminaram em um rendimento total de cerca de 622 milhões de kwanzas. Tais resultados evidenciam uma gestão eficiente dos investimentos, com um aumento considerável no valor total dos activos.

À 31 de Dezembro de 2023 o saldo do período é positivo no valor de 9 968 548 859 Kwanzas e o Valor do Fundo apresenta um montante de 18 746 401 174 Kwanzas.

Ainda sobre os serviços que a Gestora oferece, de recordar que o Call Center e o Site estão em pleno funcionamento, assim como a visualização dos saldos correntes dos participantes do fundo, estando esta gestora sempre preocupada em oferecer aos seus clientes, uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.

4. Breve Resumo da Constituição do Fundo

O Fundo é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos trabalhadores da Associada Fundadora, a Sonangol, E.P. Constituído aos 27 de Julho de 2001, o fundo tem como participantes os trabalhadores efectivos do universo de subsidiárias da Sonangol E.P.

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. é um Fundo de Pensões Fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da Sonangol, E.P. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da Sonangol E.P. são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

A gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a Sonangol E.P. e a Sonangol Vida em 05 de Junho de 2017.

5. Sector do Negócio

Neste período, o mercado de negócios/investimentos foi marcado pelos seguintes factos relevantes:

5.1 Mercado Internacional

- O Fundo Monetário sublinhou no final do ano de 2023 que o crescimento a nível mundial permanece lento, com crescentes divergências globais tendo destacado: "apesar das disruptões nos mercados energéticos e da alimentação causadas pela guerra, e o apertar sem precedentes das condições monetárias a nível mundial para combater a inflação em níveis historicamente elevados, a economia global abrandou no ano de 2023, mas não parou". (<https://eco.sapo.pt/2023/10/10/>).
- A Reserva Federal dos Estados Unidos decidiu manter inalterada a sua taxa de juro de referência no intervalo de 5,25% - 5,5% pela terceira reunião consecutiva, na sua última reunião do ano. A decisão foi justificada pela trajectória descendente da taxa de inflação, baixa taxa de desemprego e pela desaceleração do crescimento económico. Adicionalmente, a FED prevê realizar cortes de 75 pontos base na taxa de juro em 2024, com a nova expectativa que feche o ano de 2024 com taxas no intervalo de 4,5% - 4,75%. (Newsletter Atlântico)

- O Banco Central Europeu (BCE) decidiu na sua última reunião de 2023 manter as três taxas de juros inalteradas pela segunda vez consecutiva. A Taxa principal de refinanciamento, a Taxa de cedência de liquidez e a Facilidade de Depósito permaneceram em 4,5%, 4,75% e 4%, respectivamente. Os decisores do BCE acreditam que os anteriores aumentos das taxas continuam a ter impactos sobre a economia, à medida que as condições mais restritivas estão a refrear a procura, o que está a ajudar a reduzir a inflação. (Newsletter Atlântico)
- O Banco do Povo da China anunciou, no último trimestre do ano, que vai manter a taxa de juro de referência em 3,45%, pelo quinto mês consecutivo, indo ao encontro das expectativas dos analistas, que não esperavam alterações. (JA Online)
- A SOFR a 12 meses encerrou o mês de Dezembro perto dos 5,38%, o valor mais alto de vários meses. Para o ano de 2024, espera-se que a taxa encerre um pouco abaixo dos 5% e próximo dos 4%, à medida que a Reserva Federal for cortando as taxas de juros.
- O Dólar encerrou o mês de Dezembro perto dos 1,10 por cada Euro, o que perfaz uma depreciação acumulada em 2023 de 3%. As perspectivas para 2024 são estáveis uma vez que o mercado espera que a moeda norte-americana deprecie não mais do que 3,5% face aos níveis actuais. (Jornal de Angola Online)
- A manutenção da actividade económica “muito fraca” dos últimos meses na Zona Euro e União Europeia, levou, a Comissão Europeia a rever em baixa as projecções para crescimento económico em 2024, para 1,3% e 1,4%. (Jornal de Angola Online)
- O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) reviu em baixa as previsões macroeconómicas em curto e médio prazos para África, para 2024, de 3,4% e 3,8%, JA Online
- A agência de notação financeira Fitch Ratings prevê um crescimento de 4% na África subsaariana em 2024, com a inflação na região a abrandar para 4,9%, e a dívida pública a manter-se nos 67%. JA Online
- Em suma, os resultados macroeconómicos em 2023 foram caracterizados por um crescimento económico global sólido, taxas de emprego melhoradas, inflação controlada e avanços notáveis nos sectores de tecnologia e energia. A estabilidade financeira e o comércio internacional contribuíram para um ambiente económico positivo em muitas regiões do mundo.
- Riscos Geopolíticos - Os mercados internacionais petrolíferos não têm tido descanso há anos por várias razões. Em 2020, a pandemia, seguiu-se a invasão da Ucrânia pela Rússia, tensões entre a Venezuela e a Guiana, dois países produtores de petróleo, tensões no médio-oriente que redundaram num conflito entre Israel e Hamas, e finalmente ataques aéreos dos EUA e do Reino Unido contra alvos Houthi no Iémen em resposta a pirataria contra vários navios de transporte de mercadorias. Adicionalmente, haverá eleições no ano de 2024 para países que acumulam juntos 2/3 dos eleitores mundiais, com particular destaque para os EUA, com Donald Trump seguindo favorito, colocando em risco o actual sistema de relações internacionais, uma vez que Trump já várias vezes manifestou sua vontade de retirar os EUA da

OTAN e também o apoio à Ucrânia. No Senado, em sede de votação, Joe Biden viu a sua intenção mais recente de medidas de apoio à Ucrânia a ser rejeitada.

Dito isto, o nível de incerteza quanto à procura e sobretudo a oferta é hoje muito grande, e este clima deve prevalecer ao longo de todo o ano de 2024. (Relatório de Conjuntura do BFA)

- Para os próximos anos acredita-se que o crescimento global deverá ficar em 3,1% em 2024 e subir para 3,2% em 2025. Taxas elevadas do banco central para combater a inflação e retirada do apoio fiscal em meio à alta da dívida pesam sobre a actividade económica. A inflação está a cair mais rápido do que o esperado na maioria das regiões, devido problemas do lado da oferta e política monetária restritiva. A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025. (World Economic Outlook Jan 2024)

5.2 Mercado Nacional

- A economia angolana vem registando uma trajectória de desaceleração no crescimento desde o final de 2022, que se agravou em meados de 2023 com a depreciação e a consequente perda de poder de compra e efeitos na confiança dos consumidores. No 3º trimestre de 2023, o PIB da economia angolana registou uma expansão de 1,4% face ao período homólogo. A economia petrolífera contraiu 0,8% no 3T face ao período homólogo, registando o quarto período consecutivo de quebras. O PIB não petrolífero cresceu 2,3% no 3T, uma aceleração de 1,1pp face ao 2T2023. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- Apesar da quebra em cinco sectores de actividade, o desempenho da economia não-petrolífera voltou a ser positivo. Os sectores dos Diamantes & Minerais, Pesca e Electricidade com 41,7%, 15,9% e 4,8% , respectivamente, foram os que apresentaram níveis de crescimento superiores aos restantes. Em sentido contrário, Intermediação Financeira & Seguros (-15,5%), o da Administração Pública (-1,5%) e o das Comunicações (-1,4%) registaram as maiores quebras. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- O crescimento económico no 3º trimestre surpreendeu pela positiva, em particular no caso da economia não-petrolífera. Acreditávamos que alguns factores como a depreciação da moeda nacional, iniciada em meados do mês de Maio, a remoção parcial dos subsídios aos combustíveis, ocorrida nos finais do 2T, e a inversão da trajectória de declínio da inflação homóloga conduziram a actividade económica à uma contracção. Porém, alguns sectores menos dependentes do petróleo têm mostrado alguma resiliência. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- As reservas internacionais encerraram o mês de Dezembro de 2023, avaliadas em USD 14,7 MM. Face ao final de 2022, a variação foi de 2,0%. Ao todo, as reservas cobrem 7 meses de importação de bens e serviços. (Relatório de Conjuntura do BFA)

- Angola pretende introduzir até 2024, entre os operadores financeiros locais, os primeiros Green Bonds (Títulos Verdes), com o propósito de auxiliar as empresas a financiar projectos direcionados para a preservação do meio ambiente. A informação foi avançada, pelo ministro de Estado para a Coordenação Económica, José de Lima Massano, durante o seu discurso de abertura no Fórum sobre "Sustentabilidade no Sistema Financeiro Angolano", realizado em Luanda. (JA Online)
- O Programa de Privatizações (PROPRIV) arrecadou, entre 2019 e 2023, 1 bilião e 2 mil milhões de kwanzas, com a privatização de 78 activos, em todo o país, disse, em Luanda, o secretário de Estado para as Finanças e Tesouro. (JA Online)
- A agência de notação financeira Fitch Ratings decidiu manter o "rating" de Angola em B-, com uma perspectiva de evolução estável, prevendo um crescimento económico de 1,2% e uma inflação de 24,5% no final do ano de 2024. (JA Online)
- Os empréstimos bancários estão mais baratos devido à descida da taxa de referência para o crédito interbancário, a Taxa LUIBOR Overnight, nos 5%, depois de atingir 4,7%. (Jornal Expansão)
- A taxa de juros de referência para os empréstimos no mercado interbancário, a LUIBOR Overnight, baixou cerca de 0,80 pontos percentuais para 4,00%. Trata-se do valor mínimo dos últimos 9 anos, aproximadamente. De recordar que em 2023 esta taxa evoluiu de forma bastante volátil, tendo chegado perto de 19% em Julho e agora encerrado com o valor mais baixo do ano. As restantes maturidades apresentaram variações diferentes, tendo os prazos de 1 mês recuado para 7,58% respectivamente, enquanto de 12 meses subiu para 16,17%. (BAI_Newsletter)
- A inflação homóloga do ano de 2023, situou-se em 20,1 porcento, de acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas. Esse resultado confirma as estimativas em Novembro avançadas pelo BNA a antecipar uma taxa de 19,5 porcento para o computo do ano, acima da previsão do Governo de 17,8 porcento. (Jornal de Angola).
- A Bolsa da Dívida e Valores de Angola (BODIVA) anunciou, no fim do II Trimestre, um crescimento do resultado líquido de 1.015%, no primeiro Semestre deste ano, face ao período homólogo de 2022, com os lucros a ascenderam a 805,4 milhões de kwanzas. A BODIVA atribui o crescimento essencialmente ao aumento do volume de negócios, com destaque para a nova comissão de manutenção à negociação de acções (passada a cobrar com periodicidade anual desde a activação do Mercado de Bolsa de Acções) e o aumento do volume de transacções no mercado secundário e, consequentemente, da comissão de negociação e liquidação. (Jornal de Angola Online)
- A Bolsa de Divida e Valores de Angola, negociou de Janeiro a Setembro de 2023, 5 233,18 mil milhões de Kwanzas superando o exercício de 2022 e as negociações na BODIVA atingiram o pico em Agosto e Outubro de 2023. (Economia e Mercados)

- As negociações da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) cresceram, no acumulado de 2023, 76% para 7,2 biliões de kwanzas, contra as médias anuais anteriores que variavam de 1,7 a dois biliões de kwanzas, de acordo com o presidente do Conselho Executivo. (JA Online)
- No mercado secundário, o volume de transacções via REPO cresceu 86%, totalizando 170 mil milhões de kwanzas. Dar nota que dentro deste registo estão inclusas as operações de cedência e tomada de liquidez pelo Ministério das Finanças, uma dinâmica iniciada no final do II trimestre. Um outro destaque no mercado secundário foi o significativo aumento (+1 237%) nas negociações de obrigações do Tesouro não reajustáveis, totalizando 44 mil milhões de kwanzas. Destes, 30 mil milhões de Kwanzas foram negociados bilateralmente e 14 mil milhões em ambiente multilateral. (BAI Newsletter)
- No mercado cambial, o registo da Bloomberg aponta para a manutenção do baixo volume de transacções de divisas, situando-se em 140 milhões de USD. A taxa de câmbio mantém-se igualmente sem grandes alterações, tendo encerrado a 31.12.2023 nos 828,800 kwanzas face ao USD . (BAI Newsletter)
- Já no mercado de capitais, destaca-se a admissão à negociação em bolsa das obrigações da Sonangol no dia 15 de Setembro, na sequência da oferta pública de subscrição de 7.500 obrigações da empresa com maturidades 2023 – 2028. De referir que, segundo a Nota de Imprensa da BODIVA, a operação atingiu os estimados 75 mil milhões de kwanzas, com 1 486 ordens de investidores, tendo registado um rácio de 111,94% de procura sobre a oferta. (BAI_Newsletter)
- A balança comercial de Angola registou, no segundo trimestre deste ano, um saldo positivo de 2,51 biliões de kwanzas face ao primeiro trimestre, como resultado do comportamento do preço do petróleo, principal produto de exportação do país. (Jornal de Angola Online)

6. Principais Indicadores do Fundo de Pensões da Sonangol, E.P.

Abaixo são apresentados os principais indicadores do fundo, com destaque no aumento do Valor do Fundo em mais de 100%.

Mapa nº 01: Principais Indicadores Operacionais e Financeiros - Ano 2023

	2023	2022	Variacão (UN)
Indicadores Operacionais			
Colaboradores Participantes	5 495	5 685	-190
Reformados Beneficiários (PBD/PCD)	3 301	3 206	95
Sobreviventes (PBD/PCD)	251	285	-34
Falecimento (PBD/PCD)	65	141	-76
Indicadores Financeiros			
Contribuições (CD)			Variacão (%)
AOA	26 862 556 476	27 479 808 669	-2%
USD *	47 776 040	54 556 878	
Contribuições (BD)			
AOA	62 534 337 705	64 124 566 001	-2%
USD *	111 219 610	127 309 334	
Pagamento das Pensões			
AOA	52 981 177 612	55 058 414 691	-4%
USD *	94 228 965	109 309 904	
Valor do Fundo			
AOA	18 746 401 174	8 777 852 315	114%
USD	22 618 727	17 427 058	
Câmbio	828,8	503,691	

* Realçamos que para as Contribuições (BD/CD) e Pagamentos de Pensões, foi utilizada a taxa de câmbio do processamento.

6.1 Dados Demográficos:

De acordo com o estudo actuarial do ano de 2023, a demografia populacional dos participantes do Fundo é representativa da vastidão empresarial da Associada. O mapa abaixo demonstra o resumo da população participante, categorizada conforme o seu estatuto, número e idade média:

Mapa nº 02: Informação Estatística da população ano 2023 vs. 2022

Descrição	Informação Estatística da População					
	Nº Partipantes			Idade Média		
	2023	2022	Var (%)	2023	2022	Var (%)
Activos*	5 495	5 685	-3,46	44	44	0,00
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	759	786	-3,56	58	57	-2,23
Reformados	1 697	1 750	-3,12	71	71	-0,56
sobreviventes	131	152	-16,03	65	65	-0,15
Total	8 082	8 373	-3,60			

Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização à 31/12/2023, Mercer: Março 2023 (Versão Consolidada)

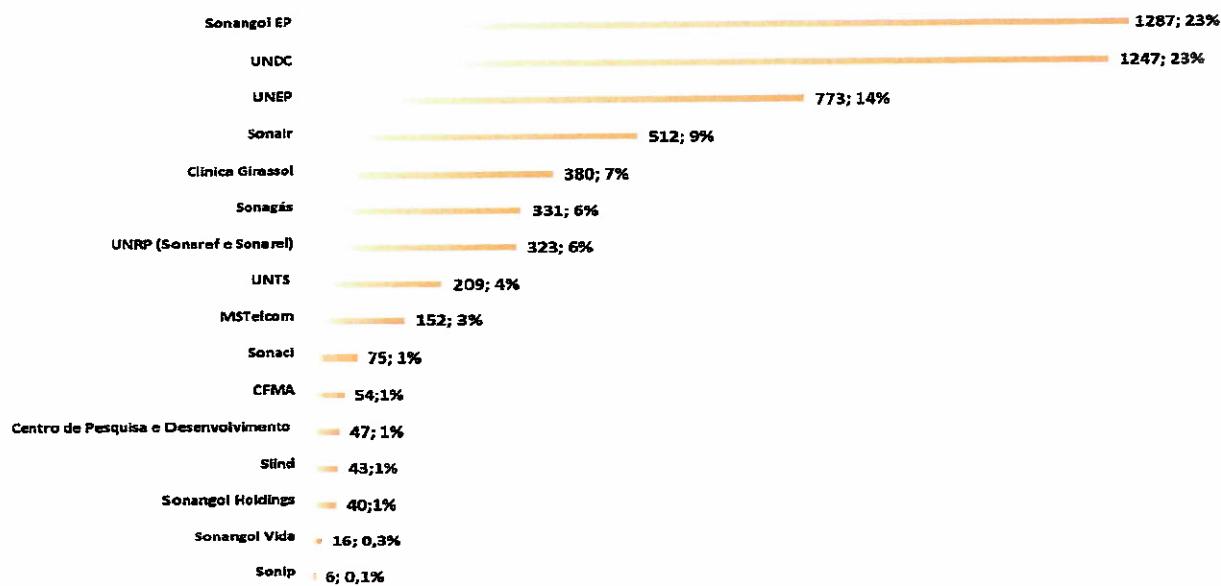
Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização à 31/12/2023. Mercer: Março 2023 (Versão Consolidada)

*População de trabalhadores no activo; Poderá conter não participantes do Fundo de Pensões da Sonangol

6.2 Participantess Activos:

Este fundo apresentou no ano de 2023 o universo de 5.495 contribuintes, o que representa um decréscimo de 3.34% em relação à população de contribuintes do ano de 2022, conforme mostra o gráfico a seguir:

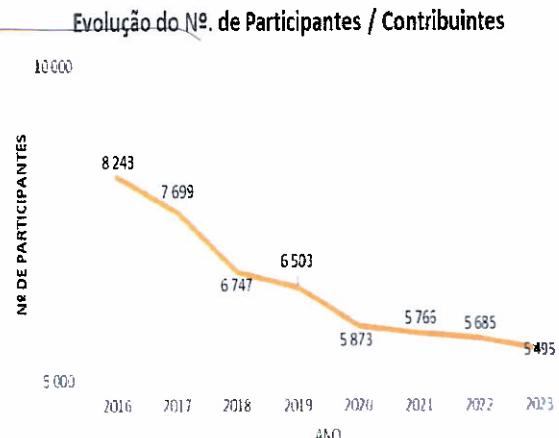
Gráfico nº 01: Distribuição de Participantes por subsidiárias - Ano 2023



Mapa nº 03: Nº de Participantes do Fundo 2023 vs. 2022

Empresas	Nº de Participantes do Fundo		Variação	
	2023	2022	Var (UN)	Var (%)
Sonangol EP	1 287	1 284	3	0,2%
UNDC	1 247	1 311	-64	-4,9%
UNEP	773	800	-27	-3,4%
Sonair	512	551	-39	-7,1%
MSTelcom	152	164	-12	-7,3%
Academia	0	46	-46	-100,0%
Sonarel	0	186	-186	-100,0%
UNRP	323	133	190	142,9%
Sonangol Holdings	40	41	-1	-2,4%
UNTS	209	216	-7	-3,2%
Sonagás	331	328	3	0,9%
Sonip	6	6	0	0,0%
Silnd	43	46	-3	-6,5%
Clinica Girassol	380	395	-15	-3,8%
Sonaci	75	72	3	4,2%
Sonangol Vida	16	16	0	0,0%
CFMA	54	54	0	0,0%
CPD	47	36	11	30,6%
Total	5 495	5 685	-190	-3,3%

Gráfico nº 02: Evolução dos Números de Participantes



No gráfico acima é apresentada a evolução cronológica do número de participantes de 2016 a 2023, demonstrando um declínio no número de colaboradores no activo.

Até o final do ano de 2023, a população no activo tinha menos 190 participantes, que no ano anterior, pelas diversas razões, nomeadamente, transferência para outras empresas (não-grupo Sonangol), a desvinculação com a empresa, a passagem a reforma ou falecimento.

6.3 Reformados e Beneficiários:

O universo de beneficiários do Fundo de Pensões da Sonangol abrange a camada de população que outrora serviram a empresa com dedicação, e com a passagem para a nova etapa de reformados, bem como os seus herdeiros que no caso de falecimentos do colaborador, passam a categoria de beneficiários do Fundo da Sonangol.

Esta camada populacional é identificada mediante realização de Provas de Vida. No ano de 2023, foram realizadas as provas de vida para 2.757 reformados, que estavam distribuídos nas mais diversas províncias do território nacional da seguinte forma:



6.4 Participantex-ex-colaboradores com Direitos Adquiridos:

Fazem parte deste grupo de participantes, que por alguma razão não faziam parte do quadro de pessoal activo da Sonangol aquando da idade de reforma, mas que pelo tempo de trabalho que permaneceram na empresa são elegíveis de receber os benefícios do fundo, onde 759 indivíduos fazem parte desta categoria.

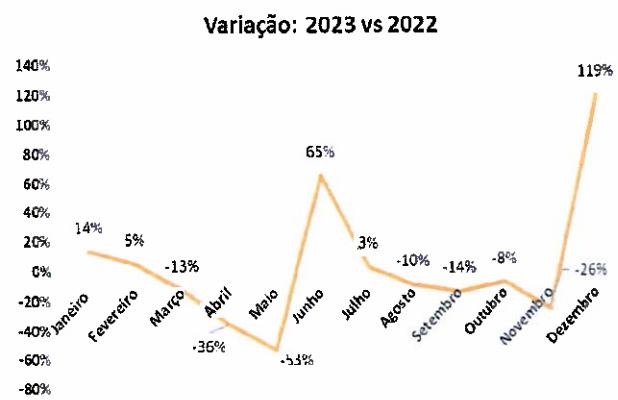
7.2 Contribuições da Associada

Ao longo do ano de 2023, a Associada efectuou depósitos ao Fundo na ordem dos 62.534.337.705 Kwanzas, representando uma diminuição em 2,0%, quando comparado com as contribuições de 2022. Esta percentagem em diminuição está relacionada com a taxa de rotatividade, ou seja, para este período observou-se um fluxo baixo de novas entradas e um maior de saídas para reforma.

Mapa nº 05: Contribuições 2023 vs. 2022

Contribuições Anuais - Sonangol			
Meses	2023	2022	Variação (%)
Janeiro	5 000 095 500	4 401 200 000	14%
Fevereiro	4 509 883 297	4 300 000 000	5%
Março	4 076 991 685	4 660 000 000	-13%
Abril	3 000 095 501	4 700 000 000	-36%
Maio	5 000 095 501	10 700 000 000	-53%
Junho	5 800 000 000	3 516 707 501	65%
Julho	4 800 095 501	4 680 000 000	3%
Agosto	4 613 206 007	5 100 000 000	-10%
Setembro	5 008 804 004	5 800 000 000	-14%
Outubro	5 020 224 486	5 450 000 000	-8%
Novembro	4 100 000 000	5 512 269 102	-26%
Dezembro	11 604 846 224	5 304 389 398	119%
Total	62 534 337 705	64 124 566 001	-2%

Gráfico nº 04: Contribuições 2023 vs. 2022 (Variação %)



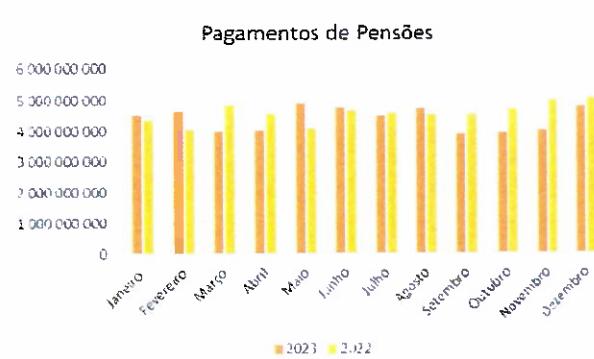
8. Pagamentos de Pensões

Durante o ano de 2023, a população reformada e sobrevivente do fundo recebeu benefícios na ordem dos 52.981.177.612 Kwanzas, isto é, menos de 2.077.237.079 Kwanzas em relação ao período homólogo de 2022. Esta diminuição de 3,77% é justificada por vários factos, entre eles a reforma antecipada e as solicitações de resgate de sobrevivência e falecimento, contudo, com uma percentagem inferior relativamente aos anos anteriores.

Mapa nº 06: Pagamentos de Pensões 2023 vs. 2022

Pagamentos de Pensões			
Meses	2023	2022	Variação (%)
Janeiro	4 541 619 135	4 380 719 526	4%
Fevereiro	4 651 236 164	4 069 116 085	14%
Março	3 972 927 893	4 847 708 610	-18%
Abril	4 022 288 029	4 557 930 506	-12%
Maio	4 908 243 849	4 085 641 815	20%
Junho	4 767 272 830	4 673 119 206	2%
Julho	4 520 157 547	4 591 979 054	-2%
Agosto	4 762 144 434	4 542 399 333	5%
Setembro	3 904 018 537	4 546 884 222	-14%
Outubro	3 931 545 944	4 719 055 019	-17%
Novembro	4 197 825 246	4 985 132 398	-16%
Dezembro	4 801 902 107	5 058 728 917	-5%
Total	52 981 177 612	55 058 414 691	-4%

Gráfico nº 05: Pagamentos de Pensões 2023 vs. 2022 (Variação %)



Abaixo ilustramos o valor dos pagamentos efectuados aos beneficiários do Fundo desde o ano de 2016 até 2023.

Gráfico nº 6: Pagamentos de Pensões dos últimos 8 anos

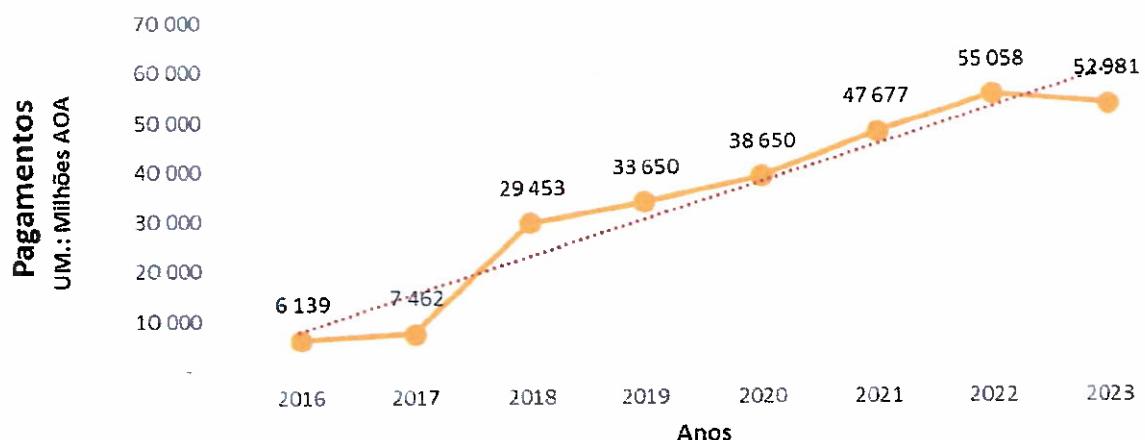
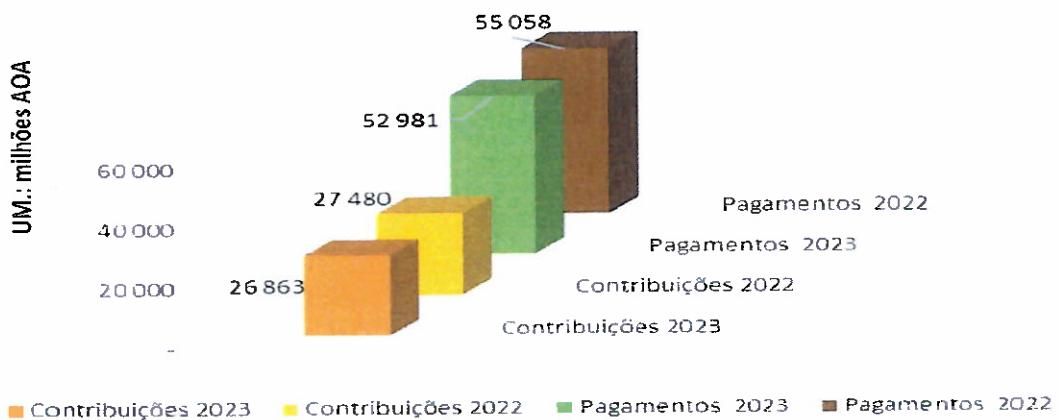


Gráfico nº 07: Contribuições e Pagamentos - Ano 2023 vs. 2022



9. Investimentos do Fundo

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora é de alcançar, por via de Investimento, a valorização do património, com vista a maximizar o capital e promover o bem-estar financeiro dos participantes.

Neste contexto, a entidade gestora, após o acordo da Associada, cumpriu com todos os pressupostos legais relativamente aos investimentos que foram realizados, conforme mapa abaixo:

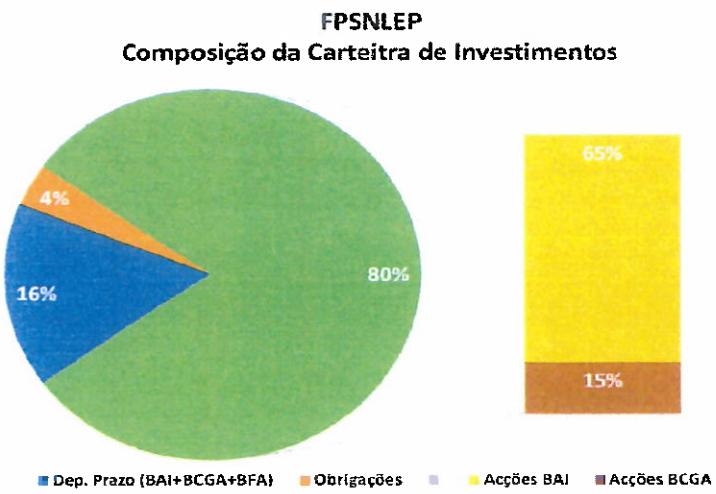
Mapa nº 07: Composição da Carteira de Investimentos

Banco	Tipologia	Data_Inicio_Inv	Maturidade	Moeda	Quantidade	Taxa Cupão	Valor
BAI	DP	04/01/2023	04/04/2023	AOA	N/A	8,00%	500 000 000,00
BAI	DP	04/01/2023	04/01/2024	AOA	N/A	13,00%	23 500 000,00
BCGA	DP	12/04/2023	12/07/2023	AOA	N/A	10,00%	300 000 000,00
BAI	DP	19/04/2023	13/04/2024	USD	N/A	1,25%	2 008 500,00
BAI	Ações	08/05/2023	N/A	AOA	2 000		55 373 065,00
BAI	DP	25/07/2023	25/10/2023	AOA	N/A	8,00%	600 000 000,00
Aurea SDVM/BCGA	Obrigações SNLEP	14/09/2023	14/09/2028	AOA	40 192	17,50%	401 920 000,00
BAI	DP Rend. Cresc.	20/11/2023	19/11/2024	AOA		20,00%	60 000 000,00
BFA	DP	21/11/2023	19/02/2024	AOA		8,50%	100 000 000,00

No final do ano em análise, os activos do FPSNLEP geridos pela Sonangol Vida, atingiram 11 mil milhões de kwanzas. No mapa (Anexo 2 e 3) podemos denotar que houve um aumento de aproximadamente 15,31% em relação ao ano de 2022.

No período em análise observou-se, nas aplicações em moeda nacional, um aumento de cerca de 38,78% enquanto em moeda externa foi de 0,48% em relação ao ano de 2022, que renderam cerca de 622 milhões de kwanzas (*)¹.

Gráfico nº 08: Composição da Carteira de Investimentos



À 31 de Dezembro de 2023, a Carteira de Investimentos do Fundo da SNLEP era constituída por Acções (80%), Obrigações (4%) e Depósitos Bancários (16%).

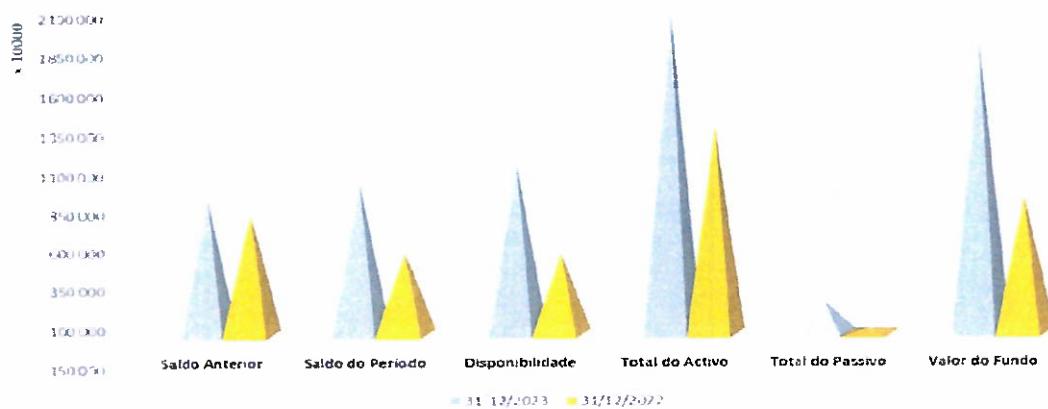
¹ * Após acertos contabilísticos

10. Situação Financeira

10.1 Rubricas Financeiras

À 31 de Dezembro de 2023, as rubricas patrimoniais dos trabalhadores da Sonangol, E.P. evidenciam uma evolução positiva, quando comparado com o período homólogo. Veja gráfico abaixo:

Gráfico nº 09: Rubricas Financeiras - Ano 2023 vs. 2022



Apesar das adversidades do mercado financeiro, o Fundo de Pensões da Sonangol apresentou no ano de 2023 resultados positivos, a semelhança do ano anterior, conforme espelhado no gráfico acima. De realçar o incremento em 19% do Saldo do Período, 109% no Activo e 114% no Valor global do Fundo durante o período em análise.

10.2 Rentabilidade do Fundo

Os rácios de rentabilidade do Fundo evidenciam igualmente o desempenho favorável ao longo de 2023, veja gráfico a seguir:

Gráfico nº 10: Rácios de Rentabilidade 2023 vs. 2022

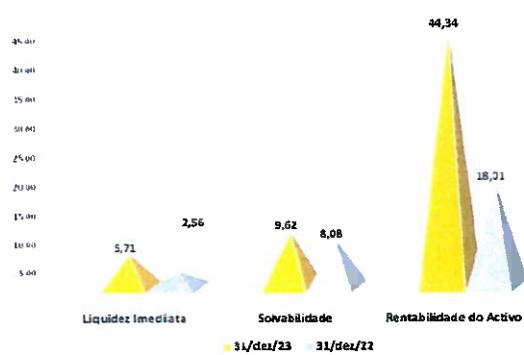
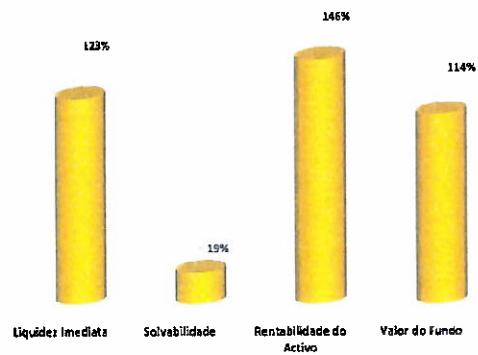


Gráfico nº 11: Percentagem de Variação dos Rácios 2023 vs. 2022



A diversificação de moeda no Património dos trabalhadores da Sonangol permitiu uma variação positiva na rentabilidade do Fundo. De destacar o incremento em 19% na solvabilidade da empresa, o aumento da Rentabilidade do Activo em aproximadamente 146% e o aumento em cerca de 114% do Valor Global do Fundo quando compararmos os períodos de 2023 e 2022.

11 Factos Ocorridos Após o Fecho do Exercício

Conforme o mundo se aproxima da metade da década que prometia ser transformadora para o desenvolvimento, a previsão é de que a economia global acumule um recorde lamentável até o fim de 2024 - o de pior meia década em termos de crescimento do PIB em 30 anos, segundo o mais recente relatório Perspectivas Económicas Globais, do Banco Mundial.

Por um lado, a economia global está em uma situação melhor em comparação ao ano anterior: o risco de uma recessão global diminuiu, muito devido à força da economia norte-americana. Mas as crescentes tensões geopolíticas (guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre o Israel e o Hamas) podem criar riscos a curto prazo. Enquanto isso, a perspectiva de médio prazo piorou para muitas das economias em desenvolvimento em meio à desaceleração do crescimento da maioria das principais economias, um comércio global letárgico e as piores condições financeiras em décadas.

A economia mundial, continua afectada com os fortes impactos nos preços da energia e de outras commodities, com particularidade na cadeia logística, acreditando-se que continuará a observar-se:

- i. Aumento dos preços das commodities, sendo de realçar os combustíveis fósseis;
- ii. Aumento da incerteza económica global, esperando-se a volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação;
- iii. Eventual aumento dos cyber-attacks, que poderão surgir sobre entidades públicas e privadas dos principais sectores da economia.

Neste sentido, a Sonangol Vida como gestora está a acompanhar e a monitorizar sucessivamente a situação ao nível dos mercados onde actua. Não obstante o acima referido, avaliou os impactos e, prevê que não impactará de forma directa no funcionamento do fundo e continuidade do negócio da empresa e, nem de forma significativa na performance financeira e operacional futura da empresa, considerando que não existe qualquer exposição a entidades visadas ou qualquer relacionamento directo ou indirecto com as mesmas.

12 Perspectivas para 2024

Para os próximos meses de 2024, a Sonangol Vida, S.A. em termos de consolidação da gestão do Fundo de Pensões da Sonangol, pretende ver implementado o seguinte:

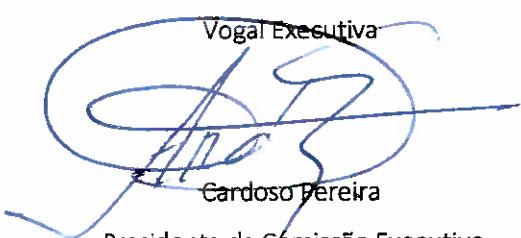
- ✓ Optimizar a implementação da Política de Investimento do Fundo de Pensões da Sonangol;
- ✓ Dar continuidade a execução do Plano de Amortização das RSP;
- ✓ Maior rentabilização das Carteiras de Investimentos dos fundos geridos pela SNL Vida; e
- ✓ A respectiva capitalização das contas individuais.

Luanda, 20 de Março de 2024



Joelma Rocha

Vogal Executiva



Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Maria Luísa Palma Manuel

Vogal Executiva



Baltazar Miguel

Administrador Executivo



Sociedade Gestora de Fundo de Pensões da Sonangol



NOTAS ÁS CONTAS DE 2023 DO FUNDO DE PENSÕES DOS
COLABORADORES DA SONANGOL E.P.

31 DE DEZEMBRO 2023

ÍNDICE

Balanço	4
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. INTRODUÇÃO	7
1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES.....	7
1.2 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS	8
1.3 DADOS POPULACIONAIS	8
1.4 Evolução das Responsabilidades Actuariais do Plano de Pensões de Benefício Definido	9
1.5 FUNDO DE PENSÕES – SONANGOL:.....	9
1.5.1 Plano de Pensões – Grupo Sonangol:	9
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
Notas ao Balanço	14
3. Disponibilidades	14
3.1. Depósitos à Ordem	14
3.2. Depósitos à Prazo	14
4. Investimentos Financeiros.....	15
4.1 Investimentos financeiros – Acções.....	15
4.2 Investimentos financeiros – Obrigações.....	16
5. Acréscimos e Decréscimos.....	16
5.1 Comissão de Gestão	16
5.2 Taxa de Supervisão	16
5.3 Responsabilidades a Regularizar.....	16
6. Provisões	16
7. Saldo Anterior.....	17
Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.....	17
8. Contribuições	17

9. Rendimentos	17
9.1 Rendimentos de Depósitos a prazo	17
9.2 Rendimentos de Acções	17
9.3 Rendimentos de Obrigações	17
10. Mais Valias	17
11. Mais Valias Cambiais	17
12. Pensões e Capitais Vencidos	18
13. Menos Valias Cambiais	18
14. Comissões	18
15. Taxas e Retenção na Fonte	18
15.1 Taxa de Supervisão - ARSEG	18
15.2 Retenção na Fonte	18
16. Provisões	19
17. Outras despesas	19
18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões	19
19. Saldos e Transações com Partes Relacionadas	21
20. Eventos Subsequentes	22

Balanço

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

Unidade: AOA

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ACTIVO			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	9.278.400.150	1.867.317.380
Depósitos à Prazo	3.2	1.848.144.801	1.006.933.480
Total de Disponibilidades		11.126.544.951	2.874.250.860
Investimentos Financeiros	4		
Acções	4.1	9.146.741.000	7.027.732.760
Obrigações	4.2	422.731.748	-
Total de Investimentos Financeiros		9.569.472.748	7.027.732.760
Total do Activo		20.696.017.699	9.901.983.620
PASSIVO			
Acréscimos e Diferimentos	5		
Comissão de Gestão	5.1	1.377.928.535	742.380.628
Taxa de Supervisão	5.2	327.362.330	117.800.043
Responsabilidades a Regularizar	5.3	46.929.119	66.554.093
Total de Acréscimos e Diferimentos		1.752.219.984	926.734.764
Provisões	6		
Provisões para Impostos		197.396.541	197.396.541
Total de Provisões		197.396.541	197.396.541
Total do Passivo		1.949.616.525	1.124.131.305
VALOR DO FUNDO			
Saldo do Período		9.968.548.859	8.362.062.635
Saldo Anterior		8.777.852.315	415.789.680
Total do Valor do Fundo	7	18.746.401.174	8.777.852.315
Total do Passivo e Valor do Fundo		20.696.017.699	9.901.983.620

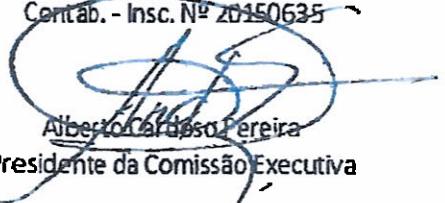
Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635
Alberto Cardoso Pereira
Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

Oncisa do Amadal Gourgel
Oncisa do Amadal Gourgel
Directora de Contab. e Finanças

J. Miguel
Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

		Unidade: AOA	
	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ACRÉSCIMOS			
Contribuições	8		
Contribuições Regulares		62.534.337.705	64.124.566.001
Total das Contribuições		62.534.337.705	64.124.566.001
Rendimentos	9		
Rendimentos de Depósitos a prazo	9.1	48.510.260	2.343.034
Rendimentos de Acções	9.2	558.022.946	-
Rendimentos de Obrigações	9.3	20.445.197	-
Total dos Rendimentos		621.978.403	2.343.034
Mais Vallas	10		
Mais Vallas		2.078.635.176	2.166.648.600
Total de Mais Vallas		2.078.635.176	2.166.648.600
Mais Vallas Cambiais	11		
Diferenças Cambiais		638.706.563	-
Total de Mais Vallas Cambiais		638.706.563	-
Total dos Acréscimos		65.873.657.847	66.293.557.635
DECRESCIMOS			
Pensões e Capitais Vencidos	12		
Pensões e Capitais Vencidos		52.981.177.612	55.058.414.691
Total de Pensões Pagas		52.981.177.612	55.058.414.691
Menos Vallas Cambiais	13		
Diferenças Cambiais		-	102.546.602
Total de Menos Vallas Cambiais		-	102.546.602
Comissões	14		
Comissão de Gestão		2.470.106.339	2.532.213.156
Total de Comissões		2.470.106.339	2.532.213.156
Taxas e Retenção na Fonte	15		
Taxa de Supervisão - ARSEG	15.1	310.518.716	33.666.744
Retenção na Fonte	15.2	114.676.324	179.151.634
Total de Taxas e Retenção na Fonte		425.195.040	212.818.378
Provisões	16		
Provisão para Impostos		-	-
Total de Provisões		-	-
Outras Despesas	17		
Despesas Bancárias e outras		28.629.997	25.502.173
Total de Outras Despesas		28.629.997	25.502.173
Total dos Decréscimos		55.905.108.988	57.931.495.000
Saldo do Período		9.968.548.635	8.362.062.635

Heloísa D. Ndozi Isaac
Heloísa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635 ~

Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

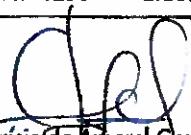
Orcia do Amaral Gourgel
Orcia do Amaral Gourgel
Directora de Contab. e Finanças

B. Miguel
Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

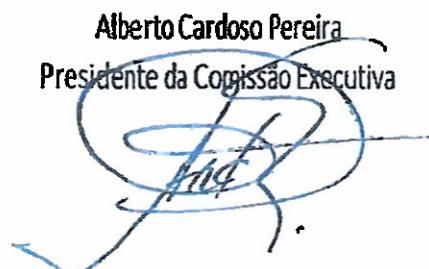
	Notas	31/12/2023	31/12/2022	Unidade: AOA
ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Contribuições		62.534.337.705	64.124.566.001	
Pensões e Capitais Vencidos		(52.981.177.612)	[54.995.740.431]	
Comissão de Gestão/ Taxas ARSEG		(1.935.514.861)	(2.708.522.231)	
Outras despesas		(162.931.295)	(179.183.592)	
Fluxos de Caixa das actividades operacionais		7.454.713.937	6.241.119.747	
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Depósitos a prazo		(792.701.061)	(1.004.590.446)	
Acções		512.649.882	(4.886.554.374)	
Obrigações		(402.286.551)		-
Fluxos de Caixa das actividades de Investimento		(682.337.730)	(5.891.144.820)	
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		6.772.376.207	349.974.927	
Efeitos de alterações na taxa de câmbio		638.706.563	(102.546.602)	
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		1.867.317.380	1.619.889.055	
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3.1	9.278.400.150	1.867.317.380	

Heloisa Daniela Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Insc. Nº 20150635



Críssida Amaral Gourgel
 Directora de Contab. e Finanças

Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva




Baltazar A. Miguel
 Administrador Executivo

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante denominado de “Fundo da Sonangol” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos trabalhadores da Associada Fundadora, a Sonangol, E.P..

O Fundo da Sonangol foi constituído através do Despacho nº 187/01 de 27 de Julho, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 33, 1ª Série, de 27 de Julho 2001, onde foi autorizada a constituição do Fundo de Pensões, revestindo a forma de Fechado e não Contributivo.

São Participantes do Fundo, os trabalhadores efectivos da Associada, a Sonangol E.P.. São igualmente considerados Participantes, os trabalhadores efectivos do universo de subsidiárias da Sonangol E.P..

Constituem-se beneficiários do Fundo indivíduos/ex-colaboradores com direitos adquiridos, conforme critérios abaixo elencados.

1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Proteção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. é um Fundo de Pensões Fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da Sonangol, E.P.. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da Sonangol E.P. são complementares aos benefícios do Sistema de Proteção Social Obrigatória.

O Fundo da Sonangol E.P. foi constituído através do Contrato de Constituição do Fundo de 06 de Outubro de 2000 e aprovado pelo Despacho nº 187/01 de 27 de Julho, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 33, 1ª Série, de 27 de Julho 2001, que autorizou a constituição do Fundo. O referido contrato foi objecto de adenda, nos termos do Despacho nº 685/17, de 13 de Outubro, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 179, 1ª Série, de 13 de Outubro de 2017, que consistiu na transferência da gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P da anterior entidade gestora, para a SONANGOL VIDA S.A., e na conversão do Plano de Pensões da Sonangol E.P. de Benefício Definido para Contribuição Definida.

A gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a Sonangol E.P. e a Sonangol Vida em 05 de Junho de 2017.

1.2 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS

O Plano de Pensões da Sonangol E.P. foi alterado nos termos do Despacho nº 685/17, de 13 de Outubro, do Ministro das Finanças, passando o Fundo a conviver simultaneamente com 2 (dois) planos de pensões, nomeadamente, *i)* Plano de Pensões de Benefício Definido aplicável à população beneficiária na data da aprovação do novo plano de pensões, e *ii)* Plano de Pensões de Contribuição Definida aplicável aos participantes activos na data de aprovação do novo plano de pensões. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi feito em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo nº 21º do Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto.

O Plano de Pensões de Benefício Definido está fechado à entrada de novos participantes, estando limitado a abranger a população beneficiária deste plano na data de 13 de Outubro de 2017, salvo se se tratar de um participante com direitos adquiridos neste plano de pensões. Nestes termos, os beneficiários do Plano de Pensões de Benefício Definido auferem os seus benefícios no Fundo ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho nº 94/04, de 02 de Abril do Ministro das Finanças, ao abrigo do qual, o Plano de Pensões de Benefício Definido é não contributivo e prevê a atribuição de um único benefício que é a pensão de reforma por velhice.

Os participantes e beneficiários do Plano de Pensões de Contribuição Definida realizam as suas contribuições e auferem os seus benefícios ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho nº 685/17, de 13 de Outubro, da Ministra das Finanças. Nos termos do referido diploma, o Plano de Pensões é de contribuição definida de tipo contributivo e os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Pensões de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos.

1.3 DADOS POPULACIONAIS

Com base na última avaliação actuarial efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o mapa abaixo demonstra a distribuição da população dos participantes:

Descrição	Informação Estatística da População do Plano BD			Idade Média		
	2023	2022	Var (%)	2023	2022	Var (%)
Ex - colaboradores com Direitos Adquiridos	759	786	-3%	58	57	2%
Reformados	1.697	1.750	-3%	71	71	0%
Sobreviventes	131	172	-24%	65	65	0%
Total	2.587	2.708	-4%			

Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização 31/12/23: Fevereiro 2024 (Versão Consolidada)

Informação Estatística da População do Plano de CD			
Descrição	Nº de Beneficiários		
	2023	2022	Var (%)
Reformados	1 781	809	120%
Sobreviventes	190	151	26%
Total	1 971	960	105%

Fonte: Sonangol Vida 31/12/23 - Fevereiro 2024 (Versão Consolidada)

1.4 Evolução das Responsabilidades Actuariais do Plano de Pensões de Benefício Definido

Abaixo demonstramos os valores comparativos de Responsabilidades por Serviços Passados no PBD, a 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

Responsabilidade dos Serviços Passados			
Descrição	Pensões Anuais (AOA)		
	2023	2022	Var (%)
Ex - colaboradores com Direitos Adquiridos	57 725 354 758	34 273 002 319	68%
Reformados	321 168 762 074	203 523 052 174	58%
Sobreviventes	2 438 088 419	801 009 723	204%
Total	381 332 205 251	238 597 064 216	60%

Fonte: Avaliação Actuariais e Contabilizadas 31/12/23 - Fevereiro 2024 (Versão Consolidada)

1.5 FUNDO DE PENSÕES – SONANGOL:

1.5.1 Plano de Pensões – Grupo Sonangol:

Até ao final do ano de 2011, o trabalhador do Grupo Sonangol estava coberto pelo Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol, que está fechado à entrada de novos participantes com efeitos a 13 de Outubro de 2017¹, tendo os participantes activos sido transferidos e incorporados no novo Plano de Contribuição Definida. Este Plano é contributivo, ou seja, é financiado pelas contribuições dos trabalhadores no que se refere aos serviços futuros. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos.

Relativamente ao Plano de Benefício Definido, persiste a responsabilidade relativa aos reformados e pensionistas, sendo que o corte efectuado corresponderá ao montante que as empresas do Grupo Sonangol incluídas no novo plano terão de fundear. Mantiveram-se ainda abrangidos pelo regime de benefícios definidos, os colaboradores que se reformaram ou cessaram o vínculo com a empresa entre 1 de Janeiro de 2012 e 12 de Outubro de 2017.

¹ Com excepção os ex-trabalhadores com direitos adquiridos que cheguem à idade de aposentação.

Face ao exposto, em 31 de Dezembro de 2023 a responsabilidade por serviços passados relativa ao plano de pensões de benefício definido do Grupo Sonangol registou AOA 381.332.205.251,20 enquanto que a 31 de Dezembro de 2022 o valor ascendia a AOA 238.597.064.216,00.

A esta responsabilidade acresce o valor correspondente ao corte do plano de benefício definido relativamente aos participantes que ainda se encontravam ao serviço, à data de início do plano de contribuição com contrato de trabalho anterior à data de corte, o qual nos termos do Despacho nº 685/17 de 13 Outubro foi alocado a uma conta empresa. O valor do corte corresponde à responsabilidade por serviços passados, reportado ao dia imediatamente anterior à data de corte, calculado nos termos definidos no acto de alteração do contrato e constituição do Fundo de Pensões.

A responsabilidade por serviços passados do plano de pensões de benefício definido, o passivo de corte e o valor das retenções efectuadas relativamente às contribuições dos trabalhadores, encontram-se registadas e divulgadas nas contas individuais de cada empresa do Grupo, abrangida pelo Plano de Pensões conforme estudo actuarial e valores apurados em cada data de referência.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira existentes na data de balanço, tiveram como base a informação publicada pelo Banco Nacional de Angola (e taxa de câmbio de referência após publicação do Instrutivo nº 001/DFC-DIR/2024 de 09 de Janeiro), e apresentam-se como segue:

Unidade: AOA

Moeda	31/12/2023	31/12/2022
USD 1,00	AOA 828,800	AOA 503,691

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada Fundadora – Sonangol, E.P. e pelos colaboradores participantes do Fundo, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Mais/ Menos Valias (Diferenças Cambiais), na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Activos Financeiros

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções e obrigações adquiridas. Com efeito, as acções são reconhecidas e mensuradas ao justo valor, com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos. As variações do seu justo valor são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/ Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As obrigações detidas pelo Fundo são igualmente reconhecidas e mensuradas ao justo valor, no entanto: i) o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados; e ii) o justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, directos (preços, taxas, spreads) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes a que as partes não relacionadas usariam na respectiva estimativa. Similarmente às acções, as variações do justo valor são contabilizados por contrapartida das rubricas de Mais/ Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros de depósitos a prazo e obrigações, bem como a dividendos recebidos de acções, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é debitada ao Fundo de Pensões de acordo com o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a Sonangol, E.P. (Associada). A Comissão de Gestão é apurada tendo por base a aplicação de 3,95% sobre o valor das contribuições regulares do ano, recebidas pelo Fundo. O seu registo é efectuado na rubrica de Comissões, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

h) Taxa de Supervisão

Em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 213/22, de 23 de Julho, a contribuição a ARSEG era determinada através da aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como de incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo. De salientar que em 2023, de acordo com o esclarecimento prestado pelo Regulador, a base de incidência do cálculo da referida taxa de supervisão foi reajustada, prevendo, a aplicação de incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as disponibilidades, e ao total das contribuições efectuadas pelas Associadas, mediante o valor de ambas as métricas no exercício.

i) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) Valias

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos ou decréscimos ao valor do Fundo de Pensões, como mais ou menos valias.

k) Valias (Diferenças Cambiais)

As valias cambiais, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transações/ inicio do período e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos ou decréscimos do valor do Fundo de Pensões, na rubrica de Mais/ Menos Valias (Diferenças Cambiais), respectivamente.

l) Imposto

i. Imposto Industrial

Até ao exercício findo em 2014, os Fundos de Pensões não se encontravam abrangidos pelas normas de incidência do Código do Imposto Industrial e, como tal, estavam excluídos de tributação no âmbito deste imposto.

Contudo, com a publicação do novo Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), o qual entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, o mesmo passou a prever expressamente que devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, os lucros gerados pelo exercício da actividade de fundos autónomos, entre outros (cf. Artigo 1.º n.º 1 e alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Código do Imposto Industrial).

Os Fundos de Pensões encontram-se sujeitos a Imposto Industrial, à taxa de 25%, sobre o lucro tributável apurado de acordo com as regras determinadas no respectivo Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2021, de 20 de Julho (anteriormente de 30%).

Adicionalmente, a Administração Geral Tributária através da Circular n.º 61/CI/AGT/2021 veio clarificar que no apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões com contabilidade organizada devem ser deduzidos à matéria colectável os seguintes impostos:

- As contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor dos Fundos, quando devidamente discriminados na contabilidade;
- As mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade; e
- Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial.

Por último, os Fundos de Pensões devem cumprir as suas obrigações tributárias autonomamente, não devendo as entidades gestoras assumir como suas as obrigações dos Fundos de Pensões que gerem, sem prejuízo das regras de responsabilidade subsidiária previstas no Código Geral Tributário.

ii. Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo nº 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registo contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, e respectivo período comparativo de 2022.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA			
Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2023	31/12/2022
Banco Angolano de Investimento	Kwanza	9.108.793.585	1.157.271.040
Banco Caixa Geral de Angola	Kwanza	96.250.588	707.459.277
Banco Atlântico	Kwanza	49.965.800	-
Banco de Fomento Angolano	Kwanza	10.627.627	-
Banco Angolano de Investimento	Dólar	12.762.550	2.587.063
Total		9.278.400.150	1.867.317.380

3.2. Depósitos à Prazo

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Depósito a Prazo decompõe-se como segue:

Unidade: AOA			
Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2023	31/12/2022
Banco Angolano de Investimento	Kwanza	83.500.000	-
Banco de Fomento Angolano	Kwanza	100.000.000	-
Banco Angolano de Investimento	Dólar	1.664.644.801	1.006.933.480
Total		1.848.144.801	1.006.933.480

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica em análise é constituída por quatro depósitos a prazo junto de Instituições de Crédito, com as seguintes características:

- Depósito a prazo junto do BAI pelo valor de AOA 23.500.000, remunerado a uma taxa de 13,00%, com data início e data de maturidade a 04/01/2023 e 04/01/2024, respectivamente;
- Depósito a prazo junto do BAI pelo valor de AOA 60.000.000, remunerado a uma taxa de 9,50%, com data início e data de maturidade a 20/11/2023 e 19/11/2024, respectivamente;
- Depósito a prazo junto do BFA pelo valor de AOA 100.000.000, remunerado a uma taxa de 8,50%, com data início e data de maturidade a 21/11/2023 e 19/02/2024, respectivamente; e

- Depósito a prazo junto do BAI pelo valor de USD 2.008.500 (contravalor em Kwanzas de AOA 1.664.644.801, à data de balanço), remunerado a uma taxa de 1,25%, com data início e data de maturidade a 19/04/2023 e 13/04/2024, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica em análise era constituída por um depósito a prazo junto do BAI pelo valor de USD 1.999.000, remunerado a uma taxa de 1,00%, e com data início e data de maturidade a 30/09/2022 e 29/03/2023, respectivamente. Assim, e considerando a última data de recebimento efectiva de juro, a qual ocorreu a 30/12/2022, o valor de balanço ascendia a AOA 1.006.933.480.

Salienta-se que no decorrer de 2023, conforme mencionado na nota 9.1., o rendimento gerado pelas aplicações a prazo ascendeu a AOA 48.510.260 (2022: AOA 2.343.034). Adicionalmente, e conforme mencionado na nota 11 e 13, os depósitos em moeda foram alvo de reavaliação para Kwanzas, à data de balanço, gerando, em 2023, mais valias cambiais de AOA 638.706.563 (2022: AOA menos valias de AOA 102.546.602).

4. Investimentos Financeiros

Aos 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade apresenta uma carteira de investimentos na ordem dos AOA 9.569.472.748 e 7.027.732.760 respectivamente, com investimentos em acções e obrigações. O detalhe apresenta-se abaixo.

4.1 Investimentos financeiros – Acções

Em 2023 e 2022, as acções do Fundo apresentam-se como se segue:

2023							
Investimentos	Data da Aquisição	Quotação Inicial			Quotação Final		Moeda: AOA
		Número de Acções	Valor Nominal por Acção	Valor Nominal	Valor Nominal	Mais Valias (Nota 10)	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	211.819	20.640	4.371.944.160	35.000	7.413.665.000	1.461.551.100
Acções - Banco Angolano de Investimento	28/04/2023	2.000	27.500	55.000.000	35.000	70.000.000	15.000.000
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97.828	5.000	489.140.000	17.000	1.663.076.000	602.084.076
Total		311.647		4.916.084.160		9.145.741.000	2.078.635.176

2022							
Investimentos	Data da Aquisição	Quotação Inicial			Quotação Final		Moeda: AOA
		Número de Acções	Valor Nominal por Acção	Valor Nominal	Valor Nominal	Mais Valias (Nota 10)	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	211.819	20.640	4.371.944.160	38.100	5.952.113.900	1.580.169.740
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97.828	5.000	489.140.000	10.995	1.075.618.860	586.478.860
Total		309.647		4.861.084.160		7.027.732.760	2.166.648.600

No decorrer de 2023, o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração, positiva, no valor nominal das acções comercializadas para a totalidade da carteira de acções, o qual se traduziu numa mais valia não realizada de AOA 2.078.635.176 (2022: AOA 2.166.648.600) (ver Nota 10). Salienta-se ainda que no decorrer de 2023, o Fundo recebeu dividendos pelo valor global de AOA 553.022.946 (2022: AOA 0), conforme evidenciado na nota 9.2.

4.2 Investimentos financeiros – Obrigações

Em 2023, as obrigações do Fundo apresentam-se conforme tabela infra. Salienta-se que em 2022, o Fundo não detinha obrigações no seu balanço:

ISIN Obrigação	Data da Aquisição	Data de Vencimento	Moeda	Taxa de Juro	Quantidades	Preço (Moeda)	Valor Compra (Moeda)	Quotação Final	
								Valor de balanço (AOA)	Rendimentos (Nota 9.3)
AOSNLEDOFA1G	14/03/2023	14/09/2028	AOA	17,500%	40.192	100,000	401.920.000	422.731.748	20.445.197
Total					40.192		401.920.000	422.731.748	20.445.197

No decorrer de 2023, e conforme referido na nota 9.3, o investimento financeiro em carteira gerou juros de AOA 20.445.197 (2022: AOA 0).

5. Acréscimos e Diferimentos

5.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo por liquidar à Sociedade Gestora, relativo aos serviços de gestão prestados é de AOA 1.377.928.535 (2022: 742.380.628 AOA). De salientar que a comissão de gestão encontra-se definida contratualmente com a Associada e corresponde à aplicação de 3,95% do total das contribuições regulares do ano (ver Nota 14 e 2g).

5.2 Taxa de Supervisão

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG (ver nota 15.1), pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo em aberto ascende a AOA 327.362.330 (2022: AOA 117.800.043).

Conforme referido na nota 2 h), a base de incidência para o cálculo da taxa supramencionada foi alterada.

5.3 Responsabilidades a Regularizar

A 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Responsabilidades a Regularizar contabiliza um saldo de AOA 46.929.119 a entregar à Sonangol Vida, pela liquidação parcial da taxa de supervisão e da Retenção na Fonte por essa entidade. De referir que o valor em aberto em 2022 (AOA 66.554.093), o qual resultava da liquidação parcial de pensões aos beneficiários do Fundo, foi inteiramente liquidado durante o exercício de 2023.

6. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2023, o fundo mantém o registo do ano anterior, isto é, 197.396.541 AOA registado a 31 de Dezembro de 2022. Esta rubrica apresenta as Provisões para Impostos, relacionado a provisão para eventuais contingências fiscais, por não se ter feito a retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, à taxa

de 6,5% sobre a comissão paga à entidade gestora, Sonangol Vida, S.A., pela gestão do fundo e estimativa para pagamento de Imposto Industrial.

7. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o valor do Fundo do período anterior em AOA 8.777.852.315 (2022: AOA 415.789.680).

Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

8. Contribuições

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as Contribuições reconhecidas foram essencialmente efectuadas pela Associada do Fundo, a Sonangol E.P., no âmbito de ambos os planos. Para os anos fiscais de 2023 e 2022, a rubrica Contribuições totalizaram uma quantia de AOA 62.534.337.705 e AOA 64.124.566.001, respectivamente.

9. Rendimentos

9.1 Rendimentos de Depósitos a prazo

No decorrer do exercício de 2023, o Fundo apresentou rendimentos com aplicações de depósitos a prazo (Ver Nota 3.2), pelo valor AOA 48.510.260 (2022: AOA 2.343.034).

9.2 Rendimentos de Acções

No decorrer do exercício de 2023, os dividendos rececionados pelo Fundo ascenderam a AOA 553.022.946 (2022: AOA 0) (Ver Nota 4.1).

9.3 Rendimentos de Obrigações

No decorrer de 2023, os rendimentos originados pelas obrigações em carteira geraram um proveito de AOA 20.445.197 (2022: AOA 0) (Ver Nota 4.2).

10. Mais Valias

A 31 de Dezembro de 2023, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de AOA 2.078.635.176 (2022: AOA 2.166.648.600), corresponde às valias potenciais originadas pela alteração do preço das acções, conforme evidenciado na Nota 4.1.

11. Mais Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2023, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de AOA 638.706.563 (2022: AOA 0), refere-se às diferenças de câmbio favoráveis, originadas pela valorização dos activos do Fundo em moeda

estrangeira, face ao Kwanza, nomeadamente os depósitos à ordem e a prazo em dólares mencionados na Nota 3.1. e 3.2.

12. Pensões e Capitais Vencidos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Pensões e Capitais Vencidos, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice e de Sobrevida processadas. Para os referidos períodos, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol foram de AOA 52.981.177.612 e AOA 55.058.414.691, respectivamente.

A 16 de Dezembro de 2023 foi assinado a adenda ao acordo de financiamento e amortização das responsabilidades do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol datado de 28 de Setembro de 2021, no qual foi prorrogado o prazo para mais 3 anos (maturidade em 2039) com a extensão de 3 anos de carência de capital remunerados à taxa SOFR.

13. Menos Valias Cambiais

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Menos Valias Cambiais, não teve registo a considerar. De salientar que em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica apresentava um saldo de AOA 102.546.602, fruto da desvalorização dos activos do Fundo em moeda estrangeira, face ao Kwanza, nomeadamente os depósitos à ordem e a prazo em dólares mencionados na Nota 3.1. e 3.2.

14. Comissões

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica regista a Comissão de Gestão, de AOA 2.470.106.339 (2022: AOA 2.532.213.156), referente aos serviços de gestão prestados pela Sonangol Vida, durante o exercício. É de salientar que este montante é calculado através da aplicação de 3,95% sobre as contribuições regulares anuais recebidas pelo Fundo de Pensões da sua Associada e outras partes relacionadas, conforme espelhado na nota 5.1 e 2g).

15. Taxas e Retenção na Fonte

15.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2023, conforme descrito na nota 2h) e 5.2., o montante de AOA 310.518.716 (2022: AOA 33.666.744) refere-se à contribuição para a ARSEG pelos serviços de supervisão prestados.

15.2 Retenção na Fonte

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os montantes de AOA 114.676.324 e AOA 179.151.634, respectivamente, referem-se essencialmente à Retenção na Fonte sobre o valor da comissão de gestão liquida no ano.

16. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Fundo de Pensões não registou qualquer provisões para impostos.

17. Outras despesas

As despesas bancárias a 31 de Dezembro de 2023 ascenderam a AOA 28.629.997 (2022: 25.502.173 AOA) em resultado, essencialmente, das despesas de aquisição dos activos financeiros registados na nota 4.1 e 4.2.

18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto nº 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Composição dos Activos	Unidade: AOA			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Montante	%	Montante	%
Disponibilidade				
- Depósito à Ordem	9.278.400.150	45%	1.867.317.380	19%
- Depósito à Prazo	1.848.144.801	9%	1.006.933.480	10%
Investimentos	9.569.472.748	46%	7.027.732.760	71%
- Ações	9.146.741.000	44%	7.027.732.760	71%
- Obrigações	422.731.748	2%	-	n.a.
Total	20.696.017.699	100%	9.901.983.620	100%

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite mínimo para as aplicações em obrigações, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo as obrigações de caixa é de 19%. Em 2023, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respetiva alocação de activos ascendia a 2%. Adicionalmente, nos termos da alínea g) do nº 2 do mesmo artigo e Decreto Executivo, o limite máximo para as aplicações em numerário depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário interbancário é de 30%. Em 2023, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia a 54%.

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicação em acções em sociedades anónimas é de 50%. Em 2022, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a sua alocação ascendia a 71%.

Adicionalmente, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, não devem exceder 5% do valor do fundo os activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo não se encontra em conformidade com o referido limite, considerando que esta métrica ascende aos 40% e 9%, considerando os investimentos em acções do Banco Angolano de Investimento e Banco Caixa Geral de Angola, respectivamente. Refira-se ainda que nos termos da alínea f) do mesmo número, artigo e decreto, o limite máximo para aplicações financeiras em acções sobre o valor do fundo é de 45%. A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não se encontra em conformidade com o referido limite considerando que esta métrica ascendia a 49% e 80%, respectivamente.

De acordo com o Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimentos) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos de Liquidez é de 5%. Em 2023 e 2022, o Fundo não se encontrava a respeitar os limites delineados, uma vez que as disponibilidades ascendiam a 54% e 29%, respectivamente.

De acordo com o Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimentos) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos Acções é de 50%. A 31 de Dezembro de 2022, o Fundo não se encontrava em conformidade com esse limite, uma vez que a sua alocação era de 71%.

Por último, de acordo com o Ponto 3 do capítulo III do Anexo I (Política de Investimentos) do Contrato de Gestão, não é permitido o investimento directo em obrigações de *rating* inferior a "BBB-". A 31 de Dezembro de 2023, considerando que a notação de *rating* das obrigações da Sonangol ascende a "B-", o Fundo encontra-se a incumprir com o respectivo instrutivo.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2023, é de AOA 18.746.401.174, ao passo que no ano anterior o valor do fundo era de AOA 8.777.852.315. Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2. Políticas contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, Sonangol E.P.,

compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com pensões da Sonangol E.P. Adicionalmente, é de salientar que em 2022 o Fundo deu início à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional em exercícios futuros.

19. Saldos e Transações com Partes Relacionadas

As entidades relacionadas do Fundo são:

- Sonangol E.P. (Associada)
- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora)
- Sonils (Subsidiária da Sonangol E.P.)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Balanço	Sonangol EP		Sonangol Vida		Sonils	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Activo						
Obrigações	422.731.748	-	-	-	-	-
	422.731.748	-	-	-	-	-
Passivo						
Comissão de Gestão	-	-	1.424.857.654	808.934.721	-	-
Responsabilidades a Regularizar	-	-	1.377.928.535	742.380.628	-	-
	-	-	46.929.119	66.554.093	-	-

O saldo apresentado em Obrigações é conforme descrito na nota 4.2. O valor apresentado em Comissão de gestão é conforme o descrito na nota 5.1. Por sua vez, o valor das Responsabilidades a Regularizar encontra-se alinhado com a nota 5.3.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Acréscimos e Decréscimos ao VF	Sonangol EP		Sonangol Vida		Sonils	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos						
Contribuições Regulares	62.428.151.563	64.090.000.000	-	-	126.631.339	34.566.001
Rendimentos de Obrigações	62.407.706.366	64.090.000.000	-	-	126.631.339	34.566.001
	20.445.197	-	-	-	-	-
Decréscimos						
Comissão de Gestão	-	-	2.470.106.339	2.532.213.156	-	-
	-	-	2.470.106.339	2.532.213.156	-	-

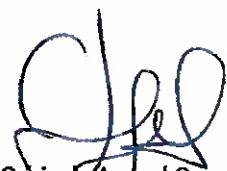
O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo, conforme apresentado na nota 8. O rendimento de obrigações, refere-se ao juro da obrigação, conforme referido na nota 9.3. Por sua vez, o valor apresentado em Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 14.

20. Eventos Subsequentes

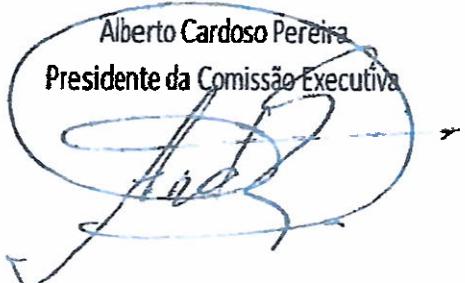
Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2023 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635



Orisia de Amorim Gourgel
Directora de Contab. e Finanças



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo



SonangolVida

ANEXOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES DA SONANGOL E.P.

2023

À

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige
Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º

LUANDA

N/Ref.: 0118/SNLVIDA-DCF/2024

S/Ref.:

Data: 15/03/2024

Exmos. Senhores,

A presente carta de representação é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Auditoria que efectuaram às demonstrações financeiras do Fundo de Pensões Sonangol E.P. ("o Fundo") gerido pela Sonangol Vida, S.A. ("Sociedade Gestora"), relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que compreendem o seguinte: o balanço em 31 de Dezembro de 2023, as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos do Valor do Fundo e de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas com a finalidade de expressar uma opinião, incluída no vosso Relatório do Auditor Independente, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Confirmamos que as declarações incluídas nesta carta de representação estão de acordo com as definições apresentadas no Anexo I a esta carta de representação.

Confirmamos, tanto quanto do nosso conhecimento e convicção, tendo feito as indagações que considerámos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente, com toda a diligência exigível:

Demonstrações Financeiras

1. Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria ("engagement letter" ou/e "contracto de prestação de serviços"), datado de 27 de Novembro de 2023, relativas à preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

2. Os métodos, os dados e os pressupostos significativos usados por nós ao fazer estimativas contabilísticas e respetivas divulgações são apropriados de forma a assegurar que o reconhecimento, mensuração ou divulgação são razoáveis em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.
3. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de pensões exigem ajustamento ou divulgação, foram ajustados ou divulgados.
4. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos.
5. Todos os actos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respectiva.
6. Confirmamos que estão a ser cumpridas as leis, regulamentos e demais condicionamentos aplicáveis à entidade e ao sector, e que vos foi dado conhecimento de todas as situações de incumprimento e de mora ou diferimento do pagamento de dívidas ao Estado e outros entes públicos, bem como dos critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos.
7. Não existem:
 - Outros passivos que devam ser reconhecidos e outros activos contingentes ou passivos contingentes que devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, incluindo passivos ou passivos contingentes resultantes de actos ou possíveis actos ilegais, ou possíveis violações da legislação associada aos direitos humanos; ou
 - Outras matérias ambientais que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.
8. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas do Fundo e de todos os relacionamentos e transacções com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transacções com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões. No Anexo I a esta carta de representação encontram-se as definições de entidades relacionadas e transacções com entidades relacionadas conforme é nosso entendimento e conforme definidas nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

In formação Disponibilizada

9. Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação relevante de que temos conhecimento para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como regtos, documentação e outras matérias, assim como toda a correspondência relevante, incluindo a com a Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG"), como entidade reguladora desta actividade em Angola, e outras entidades de supervisão;
- Cópias das actas da Assembleia Geral (até à acta n.º 02/2023), do Conselho de Administração (até à acta n.º 06/2023) e da Comissão Executiva (até à acta n.º 20/2023);
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria; e
- Acesso sem restrições às pessoas do Fundo junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.

10. Todas as transacções foram registadas nos regtos contabilísticos e estão reflectidas nas demonstrações financeiras.

11. Confirmamos o seguinte:

- i. Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

No Anexo I a esta carta de representação, encontram-se as definições de fraude, incluindo erros resultantes de demonstrações financeiras fraudulentas e de apropriação indevida de activos.

- ii. Não tivemos conhecimento da existência de casos de fraude que afectem o Fundo envolvendo:

- O Conselho de Administração da Sociedade Gestora;
- Empregados com cargos relevantes no controlo interno; ou
- Outros, onde a fraude poderia ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

- iii. Não existiram alegações de fraude ou suspeita de fraude que afectem as demonstrações financeiras do Fundo comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.

Relativamente ao acima mencionado, reconhecemos a nossa responsabilidade para o controlo interno que determinemos ser necessário para a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erro. Em particular, reconhecemos a nossa responsabilidade pelo desenho, implementação e

manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detectar quaisquer fraudes e erros.

12. Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou suspeita de incumprimento de leis e regulamentos, cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras. Adicionalmente, foram-vos divulgados, e apropriadamente contabilizados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões, todos os litígios ou reclamações já concretizados ou possíveis, cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras.
13. Foram cumpridas as obrigações da lei fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
14. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações susceptíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria. [Confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que devessem ser reportadas às autoridades competentes.
15. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspecções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correcções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efectuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
16. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afectar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
17. Não temos projectos ou intenções:
 - que possam afectar a classificação ou o valor por que se encontram reflectidos os activos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações do Fundo;

- de abandonar linhas de produto, ou outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos ou obsolescência de inventários, e nenhum inventário é reconhecido por um valor acima do valor realizável líquido.

18. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.
19. O Fundo, através da Sociedade Gestora, cumpriu com os seus deveres de comunicação à entidade de supervisão ("ARSEG") sobre adenda ao acordo de financiamento e amortização das responsabilidades do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol datado de 16 de Dezembro de 2023.
20. Não existem compromissos assumidos com transacções futuras que possam originar responsabilidades para o Fundo.
21. Tomámos conhecimento que o vosso Relatório do Auditor Independente irá incluir 6 ênfases, relacionadas com as seguintes situações:
 - "Conforme divulgado na nota 18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças prevê o limite para investimentos em obrigações entre 19% a 60% do Activo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em obrigações que representa 2% do Activo."
 - "Conforme divulgado na nota 18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças prevê o limite para investimentos em numerário e depósitos de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em numerário e depósitos que representa 54% do Activo."
 - "Conforme divulgado na nota 18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças prevê o limite máximo para investimento em activos emitidos por uma só Sociedade é de 5% do valor do Fundo . A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em activos emitidos por uma só Sociedade de 9% do valor do Fundo e outro investimento em activos emitidos por uma só Sociedade de 40% do valor do Fundo."
 - "Conforme divulgado na nota 18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças prevê o limite máximo para investimentos em acções de 45% do valor do Fundo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em acções que representa 49% do valor do Fundo."
 - "Conforme divulgado na Nota 18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos do Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimento) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos Liquidez é de 5% do Activo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um valor da Classe de Activos Liquidez que representa 54% do Activo."

- *"Conforme divulgado na Nota 18. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos do Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimento) do Contrato de Gestão, não é permitido o investimento directo em obrigações com rating inferior a "BBB-". A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo detém uma obrigação da Sonangol que ascende a "B-"."*

22. Todas as vendas são definitivas, não existindo acordos paralelos com clientes ou outros termos que permitam a devolução dos inventários, excepto para condições cobertas por garantias comerciais usuais praticadas no mercado.

23. Não existem ónus ou penhoras sobre os activos do Fundo.

24. O Fundo cumpriu com todos os aspectos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito material nas demonstrações financeiras no caso de incumprimento.

25. Não existem acordos formais ou informais de compensação com quaisquer umas das nossas rubricas de meios financeiros líquidos. Não temos quaisquer outros acordos para linhas de crédito.

26. O Fundo detém satisfatoriamente a propriedade de todos os seus activos.

27. Não recebemos/obtivemos qualquer parecer ou opinião que contrarie o suporte do Fundo para a contabilização dos impostos sobre o rendimento, que contrarie os valores das demonstrações financeiras e as divulgações no que respeita a impostos, ou que seja necessário para compreender a estimativa de imposto do Fundo e que não vos tenha sido divulgado.

Confirmamos que vos disponibilizamos a nossa avaliação da exposição do Fundo a riscos relacionados com a área fiscal, que temos devidamente contabilizados tais riscos e que divulgamos informação que é adequada para os utilizadores poderem avaliar a natureza e extensão dos riscos a que o Fundo está exposto no final do período de referência.

28. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

29. Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.

30. O Fundo não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos do Fundo em 31 de Dezembro de 2023.

31. Confirmamos que não existem assuntos pendentes com o advogado ou processos judiciais, arbitrais ou outros que lhe estejam confiados e que tenham impacto material nas demonstrações financeiras.
32. Confirmamos que o Fundo não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.
33. Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, até à data desta Carta de Representação, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativos, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Com os melhores cumprimentos,

Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Contabilista – Inscrição nº 20150633

Orízia Gourgel
Dir. Contabilidade e Finanças

Luisa Palma
Vogal Executiva

Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Anexo I à carta de representação da Fundo de Pensões da Sonangol E.P.**Definições****Demonstrações Financeiras**

O Decreto n.º 82/2001, de 16 de Novembro, pelo qual é aprovado o Plano Geral de Contabilidade, refere no seu anexo (Ponto 4.1.5 – Componentes de preparação obrigatória) que um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui:

- O balanço;
- A demonstração de Acréscimos e Decréscimos do Valor do Fundo;
- A demonstração de fluxos de caixa pelo método directo ou indirecto; e,
- O anexo às demonstrações financeiras, compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras informações explicativas.

As suntos materiais

Algumas das representações contidas nesta carta de representação são encaradas como estando limitadas a situações materiais. A secção Políticas Contabilísticas do PGC, no capítulo 5 – Princípios Contabilísticos e sub-capítulo 2. Materialidade define este conceito.

As omissões ou distorções de itens são materiais se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas que os utentes tomam com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou distorção ajuizada nas circunstâncias que a rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o factor determinante.

Fraude

O relato financeiro fraudulento envolve distorções intencionais, incluindo omissões de quantias ou de divulgações nas demonstrações financeiras para enganar os utentes de demonstrações financeiras. (Norma Internacional de Auditoria (ISA) 240.A2)

A apropriação indevida de activos envolve o roubo dos activos de uma entidade. É muitas vezes acompanhada de registos ou documentos falsos ou susceptíveis de induzir em erro, a fim de esconder o facto de que os activos estão em falta ou foram dados como garantia sem a devida autorização. (ISA 240.A5)

Erros

Um erro é uma distorção não intencional nas demonstrações financeiras, incluindo a omissão de um montante ou divulgação. (Glossário de termos do IFAC)

Erros de períodos anteriores são omissões, e distorções, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorrecto, de informação fiável que:

- a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
- b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e na apresentação dessas demonstrações financeiras.

Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contabilísticas, descuidos ou interpretações incorrectas de factos e fraudes. [Notas explicativas §15.2]

Conselho de Administração

As referências “o Conselho de Administração” devem ser lidas como “o Conselho de Administração e, quando apropriado os encarregados da governação”. [ISA 580.8]

Partes relacionadas e transacções de partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras (“entidade relatora”).

- (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se:
 - i) Tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora;
 - ii) Tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou
 - iii) For membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- (b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;

- v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
- vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
- vii)Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).
- viii) A entidade, ou qualquer membro de um grupo em que se insere, fornece serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe.

Uma entidade relatora está isenta dos requisitos de divulgação do parágrafo 18 no que respeita às transacções e saldos pendentes, incluindo compromissos, com as seguintes partes relacionadas:

- a) Uma administração pública que controle, controle conjuntamente ou tenha influência significativa sobre a entidade relatora; e
- b) Outra entidade que seja parte relacionada pelo facto de a mesma administração pública controlar, controlar conjuntamente ou ter influência significativa tanto sobre a entidade relatora quanto sobre essa outra entidade.

Transacção com partes relacionadas - é uma transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade relatora e uma entidade relacionada, independentemente de haver ou não um débito de preço.

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00
NIF 5401184255
Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 02/2024
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
De 14 de Março de 2024

-----Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade situada na Rua Rainha Ginga, número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehâ, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Sonangol – E.P., referente ao Exercício Económico de 2023, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

-----**PRIMEIRA DELIBERAÇÃO:** É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Sonangol – E.P., referente ao Exercício Económico de 2023, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um total activo de AOA 20.696.017.699,00 [Vinte Mil Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Milhões, e Dezassete Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Kwanzas], um valor do fundo de AOA 18.746.401.174,00 (Dezoito Mil Milhões Setecentos e Quarenta e Seis Milhões Quatrocentos e Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Kwanzas), incluindo um resultado líquido positivo de AOA 9.968.548.859,00 [Nove Mil Milhões, Novecentos e Sessenta e Oito Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Kwanzas] e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

-----**SEGUNDA DELIBERAÇÃO:** Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Sonangol – E.P., referente ao Exercício Económico de 2023.

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas onze horas, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----



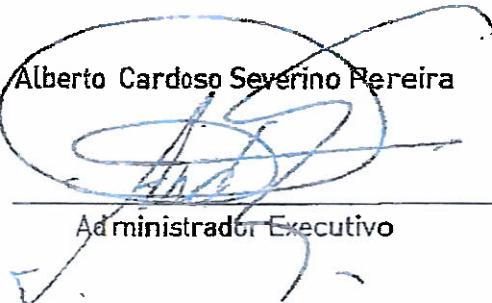
Sociedade Gestora de Fundo de Pensões da Sonangol

Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel

J. Miguel

Presidente do Conselho de Administração

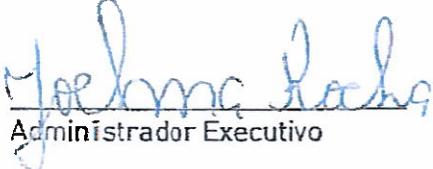
Alberto Cardoso Severino Pereira


Administrador Executivo

Maria Luisa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel


Administrador Executivo

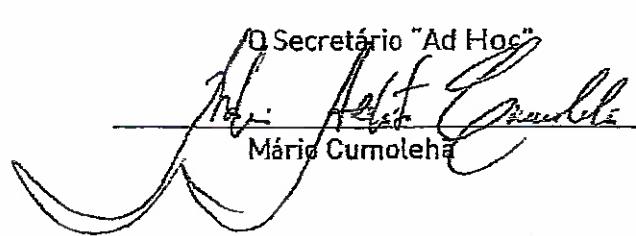
Joelma Custódio Monteiro Nogueira
Rocha


Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola


Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"


Mário Cumoleha

Fundo de Pensões da Sonangol E.P

Conselho Fiscal

Parecer Sobre as Demonstrações Financeiras de 2023

Introdução

8. Em conformidade com as disposições legais nomeadamente, a alínea g) do nº 1 e n.º 2 do artigo 441º da Lei n.º 1 /04 de 13 de Fevereiro das Sociedades comerciais, submetemos à V. Exas, o parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um activo total de kz 20 696 017 699, um passivo de 1 949 616 525 e um Valor do Fundo na ordem dos Kz 18 746 401 174

Análise:

9. O Balanço, a demonstração dos acréscimos e decréscimos, bem como os anexos às Demonstrações Financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração, e encontram-se elaboradas em conformidade com as normas vertidas pela ARSEG (Agência Angolana de Regulamentação e Supervisão de Seguros), estando em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os fundos de Pensões, em vigor no território Angolano.
10. No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal teve acesso a documentação necessária para o cumprimento das suas obrigações, bem como foi esclarecido sobre os itens relevantes para sua análise, tendo efectuado as verificações que se julgaram oportunas e adequadas.
11. No lado do activo, observamos um acréscimo na ordem dos Kz 10 794 034 segundo Balanço do Relatório Técnico e contas, justificado essencialmente pelos investimentos financeiros feitos no Banco Angolano de Investimentos e Caixa Geral Angola.
12. No que se refere ao passivo verificamos um acréscimo relativamente moderado na ordem dos Kz 825 485 220 motivada pela redução considerável dos valores a pagar referentes as taxas de supervisão da ARSEG.

13. Relativamente ao imposto industrial, julgamos não menos importante referir de que segundo o artigo 7.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que altera o Código do Imposto Industrial, o Fundo de Pensões em referência enquadrava-se no regime simplificado dada a sua especificidade.
14. Relativamente ao incumprimento dos limites referidos na nota 16 do RC (títulos de participações, contratos de gestão e outros....) salientamos que devem merecer a devida atenção.
15. Tomamos conhecimento e apreciamos o conteúdo do Relatório de Auditoria Externa com o qual expressamos a nossa concordância, sendo que emitimos as seguintes recomendações:
 - a. Que seja revertida a situação dos títulos de participação, contratos e outros (incumprimento dos limites).

Parecer:

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Direcções, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o relatório de Gestão do Conselho e Administração
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras

Por último, expressamos a nossa gratidão ao Conselho de Administração, Diretores do Fundo de Pensões da Sonangol E.P, pela pronta colaboração aquando da realização do nosso trabalho.

Luanda, aos 27 de Março de 2024.

O Conselho Fiscal

Raimundo Maurício Mavoca Santa Rosa

Raimundo Maurício Mavoca Santa Rosa

(Presidente)

Emílio José de Carvalho Guerra

Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

Helena Nericia Cristovão Pavira Sousa

Helena Nericia Cristovão Pavira Sousa

(Vogal)



IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO MODELO 1

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 51º DO CII)

Exercício de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Firma **FUNDO DE PENSOES DA SONANGOL, E.P.**

NIF **5000472670**

Morada

Município	LUANDA	Comuna/Distrito	INGOMBOTA
Província	LUANDA	Cidade	INGOMBOTA
Repartição Fiscal	04.01 - 1ª REPARTIÇÃO FISCAL		
Telefone Fixo	226643209	Telemóvel	Fax
Email	ALBERTO.PEREIRA@SONANGOL.CO.AO		
Actividade exercida	64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares		
Outras actividades	64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares		

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares

3. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

Regime Geral

Regime Simplificado

4. TIPO DE CONTRIBUINTE

Residente

Não residente com estabelecimento estável

Não residente sem estabelecimento estável

5. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

Fusão

Cisão

Não aplicável

6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

Dominante

Não aplicável

Dominada

7. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

Investimento Privado

MPME

outro

Nenhum

Isenção total

Isenção parcial

Redução da taxa

8. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

Anexo A

Anexo B

Mapa de reintegrações e amortizações

Mapa de abates

Mapa de imobilizados em curso

9. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

1º Declaração (inicio) - 1º semestre

Declaração do período

Declaração do período de cessação - 1º semestre

1º Declaração (inicio) - 2º semestre

Declaração de substituição

Declaração do período de cessação - 2º semestre

Declaração oficial

Declaração de correção

10. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome **PEREIRA, ALBERTO**

Telefone **923327743**

NIF

000152385MO039

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

11. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome **ISAAC, HELOISA**

Telefone **926917031**

NIF

000311409LA030



Nº de Técnico de Contas	20150635	Email	email@localhost.com
A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.			
12. RESERVADO AOS SERVIÇOS			
Código	04.01	Repartição Fiscal	1ª REPARTIÇÃO FISCAL
Número	2023.240105520019423	Data de recepção	16-04-2024
Com pagamento			*** Documento emitido por via electrónica ***
Sem pagamento			
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO
			CORRENTE ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
2.1	Proveitos e Ganhos por Natureza		
2.1.1	Vendas de produtos	6	
2.1.2	Vendas de mercadorias	61.1/2	0,00
2.1.3	Embalagens de consumo	61.3	0,00
2.1.4	Subsídios a preços	61.4	0,00
2.1.5	Devoluções, descontos e abatimentos	61.5	0,00
2.1.6	Prestações de Serviços Nacionais	61.7/8	0,00
2.1.7	Prestações de Serviços Estrangeiros	62.1.1/2.1	0,00
2.1.8	Outros proveitos operacionais	62.1.2/2.2	0,00
A	SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS	63	62 534 337 705,00
			64 124 566 001,00
2.1.9	Variação nos inventários de produtos acabados e de produção em curso	64	62 534 337 705,00
2.1.10	Trabalhos para a própria empresa	65	0,00
2.1.11	Proveitos e ganhos financeiros gerais	66	2 717 341 739,00
2.1.12	Proveitos e ganhos financeiros em filiais e associadas	67	2 168 991 634,00
2.1.13	Outros proveitos e ganhos não operacionais	68	0,00
2.1.14	Proveitos e ganhos extraordinários	69	621 978 402,00
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS		3 339 320 141,00
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)		2 168 991 634,00
2.2	Custos e Perdas por Natureza:	7	
2.2.1	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	71	0,00
2.2.2	Custos com o pessoal	72	0,00
2.2.3	Amortizações do exercício	73	0,00
2.2.4	Subcontratos	75.1	0,00
2.2.5	Fornecimento e serviços de terceiros	75.2	52 981 177 612,00
2.2.6	Impostos	75.3	425 195 040,00
2.2.7	Despesas confidenciais	75.4	212 818 378,00
2.2.8	Quotizações	75.5	0,00
2.2.9	Ofertas e amostras de existências	75.6	0,00
2.2.10	Outros custos e perdas operacionais	75.8	2 470 106 339,00
2.2.11	Custos e perdas financeiros gerais	76	28 629 996,00
2.2.12	Custos e perdas financeiras em filiais e associadas	77	128 048 774,00
2.2.13	Outros custos e perdas não operacionais	78	0,00
2.2.14	Custos e perdas extraordinárias	79	0,00
D	TOTAL DOS CUSTOS		55 905 108 987,00
E	Resultado antes de impostos (C-D)		57 931 494 999,00
F	Impostos sobre os lucros		9 968 548 859,00
G	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E-F)		8 362 062 636,00

Joséfa B. M. Vaz Isaac

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM O PESSOAL			
3.1	Remunerações - órgãos sociais	72.1	0,00	0,00
3.2	Remunerações - pessoal	72.2	0,00	0,00
3.3	Remunerações para pensões - órgãos sociais	72.3.1	0,00	0,00
3.4	Remunerações para Pensões - pessoal	72.3.2	0,00	0,00
3.5	Prémios para pensões	72.4	0,00	0,00
3.6	Encargos sobre remunerações	72.5	0,00	0,00
3.7	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	72.6	0,00	0,00
3.8	Formação	72.7	0,00	0,00
3.9	Outras despesas com pessoal	72.8	0,00	0,00
SOMA			0,00	0,00
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
4.1	Água	75.2.11	0,00	0,00
4.2	Electricidade	75.2.12	0,00	0,00
4.3	Combustíveis e outros fluidos	75.2.13	0,00	0,00
4.4	Material de conservação e reparação	75.2.14	0,00	0,00
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	75.2.15	0,00	0,00
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75.2.16	0,00	0,00
4.7	Material de escritório	75.2.17	0,00	0,00
4.8	Livros e documentação técnica	75.2.18	0,00	0,00
4.9	Outros fornecimentos	75.2.19	0,00	0,00
4.10	Comunicação	75.2.20	0,00	0,00
4.11	Rendas	75.2.21	0,00	0,00
4.12	Alugueres	75.2.21	0,00	0,00
4.13	Seguros	75.2.22	0,00	0,00
4.14	Deslocações e estadas	75.2.23	0,00	0,00
4.15	Despesas de representação	75.2.24	0,00	0,00
4.16	Serviços de conservação e reparação	75.2.25	0,00	0,00
4.17	Vigilância e segurança	75.2.26	0,00	0,00
4.18	Material de limpeza, higiene e conforto	75.2.27	0,00	0,00
4.19	Serviços de limpeza, higiene e conforto	75.2.28	0,00	0,00
4.20	Publicidade e propaganda	75.2.29	0,00	0,00
4.21	Contencioso e notariado	75.2.30	0,00	0,00
4.22	Comissões a intermediários	75.2.31	0,00	0,00
4.23	Assistência técnica - Estrangeira	75.2.32.1	0,00	0,00
4.24	Assistência técnica - Nacional	75.2.32.2	0,00	0,00
4.25	Trabalhos executados no exterior	75.2.33	0,00	0,00
4.26	Honorários e avenças	75.2.34	0,00	0,00
4.27	Royalties	75.2.35	0,00	0,00
4.28	Outros serviços	75.2.39	52 981 177 612,00	55 058 414 691,00
SOMA			52 981 177 612,00	55 058 414 691,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
	Seguros dos ramos vida e saúde (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões sobre créditos com garantia (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Industrial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Predial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Contribuições para a Segurança Social (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos indevidamente documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos não documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos com despesas confidenciais (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 21.º) CII	0,00	0,00
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII	0,00	0,00
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII	0,00	0,00
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII	0,00	0,00
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais desfavoráveis não realizadas (artigo 14.º) CII	0,00	0,00
	Ajustamento dos preços de transferência	0,00	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA	0,00	0,00
	Outros acréscimos	28 629 996,00	128 048 774,11
	SOMA (A ACRESER)	28 629 996,00	128 048 774,11
	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Proveitos sujeitos a IP (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores	0,00	0,00
	Resultado da actividade isenta do Imposto Industrial	0,00	0,00
	Ajustamento de preços de transferência legalmente autorizados	0,00	0,00
	Outras deduções	65 873 657 846,00	66 293 557 635,10
	SOMA (A DEDUZIR)	65 873 657 846,00	66 293 557 635,10
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESER - A DEDUZIR)	-55 876 478 991,00	-57 803 446 224,99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
	Lucro tributável	0,00	0,00
H	Prejuízo	-55 876 478 991,00	-57 803 446 224,99
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
	Exercício n-5	0,00	0,00
	Exercício n-4	0,00	0,00
	Exercício n-3	0,00	0,00
	Exercício n-2	0,00	962.487.805,00
I	Exercício n-1	0,00	1 142 350 952,00
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuízos fiscais (artigo 48.º) CII	0,00	0,00
	Exercício n-5	0,00	0,00
	Exercício n-4	0,00	0,00
	Exercício n-3	1 142 350 952,00	0,00
J	Exercício n-2	50 293 894 724,00	0,00
	Exercício n-1	57 803 446 225,00	57 803 446 224,86
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
K	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII	0,00	0,00
	Outros benefícios fiscais	0,00	0,00
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)	0,00	0,00
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L)	0,00	0,00
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII	25	25
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII	0	0
N	COLECTA	0,00	0,00
	ACRÉSCIMOS À COLECTA		
	Tributações Autónomas das despesas em 30% (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Tributações Autónomas das despesas em 50% (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Outros acréscimos	0,00	0,00
O	SOMA DOS ACRÉSCIMOS	0,00	0,00
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais de exercícios anteriores	0,00	0,00
	Benefícios fiscais	0,00	0,00
	Crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional (artigo 49.º) CII	0,00	0,00
	Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66.º) CII	0,00	0,00
	Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67.º) CII	0,00	0,00
	Outras deduções	0,00	0,00
P	SOMA DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N+O-P)	0,00	0,00

ANEXO A (RESULTADO, EXISTÊNCIAS E TERCEIROS)								
		Exercicio 2023						
1. IDENTIFICAÇÃO								
Nome/Firma		FUNDO DE PENSOES DA SONANGOL, E.P.						
		NIF	5000472670					
2. DEDUÇÕES DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ARTIGO 48.º) CII		Exercicio N-1	Exercicio N-2	Exercicio N-3	Exercicio N-4	Exercicio N-5	Acumulado	
1	Prejuízo do ano anterior	57.803.446,225,00	50.293.894,724,00	1.142.350,952,00	0,00	0,00	109.239.691.901,00	
2	Prejuízo do ano corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.876.478.991,00	
3	Correcções fiscais (Administração Fiscal)	Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Resultado corrigido	Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prejuízos corrigidos (a transportar para o ano seguinte)								
		Exercicio N-1	Exercicio N-2	Exercicio N-3	Exercicio N-4			
N+1		0,00	0,00	0,00	0,00			
N+2		0,00	0,00	0,00	0,00			

N+3	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
N+4	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
N+5	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs. CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII						
Número	Designação				Exercício N	
1	Liquidações provisórias	a) Vendas			0,00	
		b) Prestação de serviço			0,00	
		Subtotal (a+b)			0,00	
2	Compensação	Efectuada			0,00	
		Não efectuada			0,00	
3	Total (1+2)	Total			0,00	
4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII						
Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)		
1	Actividade 1	65.873.657.846,00	55.905.108.988,00	9.968.548.858,00		
	Totais (1+2+3+4+5)	65.873.657.846,00	55.905.108.988,00	9.968.548.858,00		
As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP						
5. VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO						
Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Varição (A-B)		
1	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00		
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00		
3	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00		
	Totais (1+2+3)	0,00	0,00	0,00		
6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII						
Número	Designação	Existências iniciais (A)	Compras (B)	Existências finais (C)	Varição (A+B-C)	
1	Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. CLIENTES						
Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Varição (A-B)		
1	Clientes correntes	0,00	0,00	0,00		
2	Clientes - título a receber	0,00	0,00	0,00		
3	Clientes - título descontados	0,00	0,00	0,00		
4	Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00		
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00		
8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO						
Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)		
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Periodos Futuros	0,00	0,00	0,00		
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Periodos Futuros	0,00	0,00	0,00		
3	Acréscimo - Proveitos a Facturar	0,00	0,00	0,00		
4	Acréscimo - Encargos a pagar	0,00	0,00	0,00		
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00		

